

**Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas**  
**REGISTRO COMPROBATÓRIO**  
**DE ATIVIDADES**

Convênio nº 162.4.008.00-5  
PETROBRAS e IPES

**IJ01200**  
**127/2011**



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
**PETROBRAS**



# CONVÊNIO Nº 162.4.008.00-5

*PUBLICADO DOE  
EM 15/12/00*

## **PARTÍCIPIES:**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

e

**INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES –  
IPES**

## **OBJETO:**

**PLANO DE ORDENAMENTO URBANO DA VILA DE ITAÚNAS,  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA- ES.**

**E&P-ES/GELOG/GETRAT**

Contatos: Emilson – ramal 4534

*Conferência Substâncias*

*Eng.º Bruno de Alencar  
Engenharia de Petróleo II  
Matr. 136890-4*



## CONVÊNIO Nº 162.4.008.00-5

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA VILA DE ITAÚNAS QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E O INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES-IPES.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, sociedade de economia mista, estabelecida na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 101, km 67,5, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0997-28, doravante denominada PETROBRAS, neste ato representada pelo Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção - ES, Senhor Oswaldo Luiz Monte, e INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES-IPES, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. João Batista Parra, nº 465, Praia do Suá, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.316.918/0001-09, doravante denominada IPES, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente; Senhor Guilherme Henrique Pereira, denominados coletivamente "Partícipes",

considerando:

1. que a Vila de Itaúnas, localizada no Município de Conceição da Barra, é uma das poucas áreas ainda preservadas no Estado do Espírito Santo;
2. os problemas decorrentes da ocupação e utilização desordenada do sítio onde se situa a Vila de Itaúnas;
3. o interesse dos partícipes em preservar o valor histórico, arqueológico, paisagístico e ecológico da área de Dunas de Itaúnas e sua condição, declarada pela UNESCO, de Reserva da Biosfera e Patrimônio da Humanidade;
4. a oportunidade que esta parceria traz para despertar a consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, mobilizando a participação da comunidade na redução do lixo;
5. o interesse da **PETROBRAS** em divulgar sua imagem junto à sociedade em geral;
6. que o referido citado, visa atender a condicionante nº 53 da Licença de Operação nº 185/98;

resolvem firmar o presente Convênio, vinculando-se as partes ao Plano de Trabalho, aprovado pelo Gerente Geral, em 13/11/2000, sujeitando-se aos seguintes termos e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por objeto a elaboração do Plano de Ordenamento Urbano da Vila de Itaúnas, município de Conceição da Barra - ES.



## CLÁUSULA SEGUNDA - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Constituem encargos da PETROBRAS:

- 2.1.1 - Repassar para o IPES o aporte financeiro, de acordo com o subitem 5.1 do presente Convênio.
- 2.1.2 - Analisar os relatórios emitidos pelo IPES, estipulados nos subitens 2.2.1 a 2.2.9 deste Convênio e, caso necessário, indicar as correções necessárias.

2.2 - Constituem encargos do IPES:

- 2.2.1 - Elaboração da base cartográfica da área urbana, digitalizada em arquivo DXF, em escala aproximada de 1:2000;
- 2.2.2 - Desenho Urbano:
  - Levantamento topográfico das áreas públicas referenciais;
  - Propostas de desenho urbano;
  - Elaboração de projetos de implantação das áreas públicas.
- 2.2.3 - Aspectos físico-territoriais do Município:
  - Identificação da malha urbana destacando os vazios existentes;
  - Identificação do uso e ocupação do solo urbano, destacando os equipamentos urbanos e comunitários existentes e programados a curto prazo e outros equipamentos julgados importantes, especialmente geradores de impactos e os que poderão vir a existir em função de tendências de desenvolvimento;
  - As restrições de natureza ambiental (preservação de áreas ecológicas ou de equilíbrio do meio ambiente);
  - Identificação do sistema viário básico, caracterizando a acessibilidade às diversas concentrações de atividades na cidade;
  - Quanto aos aspectos de parcelamento do solo:
    - Levantamento dos loteamentos implantados ou não, sejam regulares, irregulares ou clandestinos;
    - Tamanho médio dos lotes;
    - Levantamento da ocupação nos loteamentos;
    - Identificação dos vetores de expansão do Distrito, e identificação dos principais elementos físicos econômicos e sociais que possam fomentar modificações significativas na estruturação urbana existente.
- 2.2.4 - Concepção do Plano de Ordenamento Urbano.
- 2.2.5 - Elaboração das cartas temáticas:
  - Uso e ocupação do solo urbano e sistema viário.
- 2.2.6 - Zoneamento urbanístico proposto:
  - Realização de seminários com a comunidade local
    - 1º Seminário – apresentação e discussão dos estudos e propostas elaboradas;
    - 2º Seminário – apresentação dos trabalhos realizados.
- 2.2.7 - Elaboração de Anteprojeto de lei.
- 2.2.8 - Editoração final dos trabalhos.
- 2.2.9 - Produtos:
  - Mapa de estrutura urbana do Distrito;
  - Anteprojeto de lei de parcelamento do solo urbano;
  - Anteprojeto de lei de uso e ocupação do solo urbano;
  - Projeto de desenho urbano.



- 2.2.10 - Equipe:
- Planejamento Urbano:
    - 02 arquitetos.
  - Técnica temporária:
    - 01 advogado (1 mês), especialista em direito urbano;
    - 01 engenheiro cartógrafo;
    - 01 arquiteto especialista em desenho urbano.
  - Apoio:
    - 01 digitador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1 - O prazo do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 01/12/2000 e término em 30/03/2001.

### CLÁUSULA QUARTA - ACOMPANHAMENTO

- 4.1 - Fica desde já acordado entre as partes convenientes que a PETROBRAS poderá, a qualquer tempo, mediante representante devidamente credenciado para tal fim, acompanhar as atividades do IPES, no que concerne ao estabelecido na Cláusula Segunda do presente instrumento, bem como verificar as aplicações dos recursos oriundos da contribuição da PETROBRAS nas referidas atividades.

### CLÁUSULA QUINTA - APORTE FINANCEIRO E REPASSE

- 5.1 - O aporte financeiro a ser repassado pela PETROBRAS é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base no mês de outubro/2000.
- 5.1.1 - O aporte financeiro de que trata o item 5.1 deste Convênio será repassado em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte forma:
- a) 1ª parcela: em 15 dias após a data de assinatura deste Convênio;
  - b) 2ª parcela: em 45 dias após a data de assinatura deste Convênio;
  - c) 3ª parcela: em 30 dias após o recebimento dos relatórios comprovando o atendimento dos itens 6, 7 e 8 do Cronograma Físico para Elaboração dos Trabalhos;
  - d) 4ª parcela: em 30 dias após o recebimento dos relatórios comprovando o atendimento dos itens 9, 10 e 11 do Cronograma Físico para Elaboração dos Trabalhos.
- 5.1.2 - Para o recebimento das parcelas mencionadas no subitem anterior, o IPES deverá apresentar no protocolo da PETROBRAS/E&P-ES, até 7 (sete) dias úteis após a data final da realização das atividades, o respectivo recibo, emitido em 2 (duas) vias, com o seguinte endereço:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
Gerência de Exploração e Produção do Espírito Santo (E&P-ES)  
Rodovia BR 101 - Km 67,5 - CEP.: 29930-000 - São Mateus - ES  
CNPJ: 33.000.167/0997-28 - Inscrição Estadual: 080.676.685

- 5.1.3 - O aporte financeiro será depositado em conta-corrente específica a ser informada pelo IPES.



#### CLÁUSULA SEXTA - DENÚNCIA

- 6.1 - Qualquer dos partícipes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Convênio através de notificação escrita, operando-se os efeitos daquela após 30 (trinta) dias da efetivação deste.
- 6.1.1 - Em caso de denúncia, será feita tomada de contas para realização dos repasses ou devoluções devidas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - TRIBUTOS

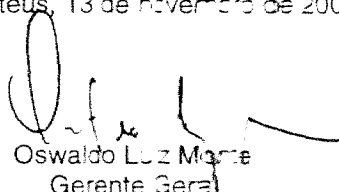
- 7.1 - Os tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais ou parafiscais) que decorram ou venham a decorrer direta ou indiretamente do presente Convênio e/ou das atividades que nele tiverem origem, correrão exclusivamente por conta do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

- 8.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, como o competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Convênio e/ou de sua execução, renunciando, os partícipes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Mateus, 13 de novembro de 2000



Oswaldo Luz Monte  
Gerente Geral

da Unidade de Negócios de Exploração e Produção - ES  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS



Guilherme Henrique Pereira  
Diretor Presidente

INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES-IPES

TESTEMUNHAS:

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

# PLANO DE TRABALHO

<b>Nome da Entidade</b>					
<b>IPES – INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>					
<b>Objeto</b>					
Elaborar um Plano de Ordenamento Urbano da Vila de Itaúnas, município de Conceição da Barra – ES					
<b>Prazo</b>		<b>Previsão</b>			
(em dias corridos)		<b>Início</b>		<b>Término</b>	
120 dias		01/12/2000		30/03/2001	
<b>Considerações</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerando que a Vila de Itaúnas, localizada no Município de Conceição da Barra, é uma das poucas áreas ainda preservadas no Estado do Espírito Santo;</li> <li>- Considerando os problemas decorrentes da ocupação e utilização desordenada do sítio onde se situa a Vila de Itaúnas;</li> <li>- Considerando o interesse dos partícipes em preservar o valor histórico, arqueológico, paisagístico e ecológico da área de Dunas de Itaúnas e sua condição, declarada pela UNESCO, de Reserva da Biosfera e Patrimônio da Humanidade;</li> <li>- Considerando a oportunidade que esta parceria traz para despertar a consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, mobilizando a participação da comunidade na redução do lixo;</li> <li>- Considerando o interesse da <b>PETROBRAS</b> em divulgar sua imagem junto à sociedade em geral.</li> </ul>					
<b>Metas a serem atingidas</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disciplinar o ordenamento urbano da Vila de Itaúnas e definir teto de construção a serem edificadas;</li> <li>- Despertar junto à comunidade a consciência da coleta seletiva de lixo, da necessidade de preservação do meio ambiente;</li> </ul>					
<b>Valor Total</b>					
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 1ª parcela: em 15 dias após a data de assinatura deste Convênio;</li> <li>b) 2ª parcela: em 45 dias após a data de assinatura deste Convênio;</li> <li>c) 3ª parcela: em 30 dias após o recebimento dos relatórios comprovando o atendimento dos itens 6, 7 e 8 do Cronograma Físico para Elaboração dos Trabalhos;</li> <li>d) 4ª parcela: em 30 dias após o recebimento dos relatórios comprovando o atendimento dos itens 9, 10 e 11 do Cronograma Físico para Elaboração dos Trabalhos.</li> </ul>					
<b>Etapas ou Fases de Execução</b>		<b>Previsão</b>		<b>Repasse</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
Conforme Cronograma Físico para Elaboração dos Trabalhos					
<b>Documentos em anexo</b>					
<b>Assinatura (IPES)</b>			<b>Autorização (PETROBRAS)</b>		
<b>DATA: 13/11/2000</b>			<b>DATA: 13/11/2000</b>		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome da entidade: IPES – INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

CNPJ: 27.316.918/0001-09

Endereço completo: Rua/Av. Av. João Batista Parra, nº 465, terreo

Bairro Praia do Suá

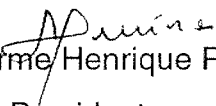
Cidade Vitória Estado ES CEP 29050-330

Pessoa para contato: Nome: Lúcia Helena Mantovani Machado

Cargo: Tesoureira

Telefone: (0xx27) 324-3888

Pessoa indicada para a assinatura do Convênio:

Nome:  Henrique Pereira

Cargo: Diretor Presidente

Dados bancários para liberação dos recursos:

Banco: 021 (Banestes)

Código da agência: 076

Nº da conta: 5.416.896



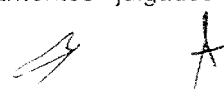
## PLANO DE ORDENAMENTO URBANO DO DISTRITO DE ITAÚNAS

### 1) INTRODUÇÃO

- 1.1 - A Vila de Itaúnas, localizada no Município de Conceição da Barra, é umas das poucas áreas ainda preservadas no Estado do Espírito Santo, possuindo remanescente da chamada Floresta Atlântica de Tabuleiro e dos ecossistemas a ela associados, como manguezais e restingas. O Parque Estadual de Itaúnas compreende cerca de 3.000 ha, que vão desde a foz do Rio Itaúnas, em Conceição da Barra, até a foz do Riacho Doce, no limite com o Estado da Bahia.
- 1.2 - Pelo seu valor histórico, arqueológico, paisagístico e ecológico, a área das dunas de Itaúnas foi declarada pela UNESCO como Reserva da Biosfera, tornando-se patrimônio da humanidade.
- 1.3 - O Sítio onde se situa a Vila de Itaúnas, destaca-se pela sua singularidade com características problemáticas do ponto de vista de sua ocupação e utilização. Em grande parte de sua área urbana a ocupação tem-se dado quase sempre de forma inadequada, seja pela inobservância de valores ambientais, seja pela própria ausência de regras fixadas pelo poder público. Essa prática vem acarretando conseqüências imponderáveis sobre inúmeros aspectos da vida urbana com repercussões na qualidade de vida da população, tornando-se preemente o planejamento urbanístico, como ordenamento espacial, pautado nas suas fragilidades e na preservação de elementos naturais.
- 1.4 - A legislação urbanística, em especial o Plano de Ordenamento Urbano, define-se como instrumento de gestão contínua e se efetiva pelo estabelecimento de equilíbrio entre o meio físico natural e a ocupação urbana que sobre ele se desenvolve assim como, a harmonização das relações entre as diferentes atividades urbanas. É elaborada para uma perspectiva de médio prazo, geralmente 10 anos, estando sujeita a reavaliações periódicas, sem prazos definidos, mas sempre que atos significativos do fenômeno urbano requeiram.
- 1.5 - Faz parte, também, desta proposta a integração com a equipe do Programa Comunidade Solidária que em parceria com a Sudene, objetiva a indução do desenvolvimento local sustentável, incluindo programas de geração de renda definindo vocações, alternativas econômicas de financiamento e captação de recursos, assim como, a estruturação de um programa de capacitação empresarial para sustentabilidade do projeto. O programa será desenvolvido no Município de Conceição da Barra.
- 1.6 - O presente Termo de Referência consiste em especificar o desenvolvimento de trabalhos necessários ao Plano de Ordenamento Urbano do Distrito de Itaúnas que consiste especialmente na elaboração de estudos para formulação pelo poder público de diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e de desenho urbano das áreas públicas referenciais do Distrito de Itaúnas.

### 2) ESTUDOS/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaboração da base cartográfica da área urbana, digitalizada em arquivo DXF, em escala aproximada de 1:2000;
- Desenho Urbano:
  - Levantamento topográfico das áreas públicas referenciais;
  - Propostas de desenho urbano;
  - Elaboração de projetos de implantação das áreas públicas.
- Aspectos físico-territoriais do Município:
  - Identificação da malha urbana destacando os vazios existentes;
  - Identificação do uso e ocupação do solo urbano, destacando os equipamentos urbanos e comunitários existentes e programados a curto prazo e outros equipamentos julgados



- importantes, especialmente geradores de impactos e os que poderão vir a existir em função de tendências de desenvolvimento;
- As restrições de natureza ambiental (preservação de áreas ecológicas ou de equilíbrio do meio ambiente);
  - Identificação do sistema viário básico, caracterizando a acessibilidade às diversas concentrações de atividades na cidade;
  - Quanto aos aspectos de parcelamento do solo:
    - Levantamento dos loteamentos implantados ou não, sejam regulares, irregulares ou clandestinos;
    - Tamanho médio dos lotes;
    - Levantamento da ocupação nos loteamentos;
    - Identificação dos vetores de expansão do Distrito identificação dos principais elementos físicos econômicos e sociais que possam fomentar modificações significativas na estruturação urbana existente.
- Concepção do Plano de Ordenamento Urbano
  - Elaboração das cartas temáticas
    - Uso e ocupação do solo urbano e sistema viário
  - Zoneamento urbanístico proposto
    - Realização de seminários com a comunidade local
      - 1º Seminário – apresentação e discussão dos estudos e propostas elaboradas;
      - 2º Seminário – apresentação dos trabalhos realizados
  - Elaboração de Anteprojeto de lei
  - Editoração final dos trabalhos

### 3) PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

- Mapa de estrutura urbana do Distrito;
- Anteprojeto de lei de parcelamento do solo urbano;
- Anteprojeto de lei de uso e ocupação do solo urbano;
- Projeto de desenho urbano.

### 4) EQUIPE

#### IJSN

- 4.1 - Equipe técnica permanente (4 meses) com experiência evidenciada em Planejamento Urbano:
- Planejamento Urbano:
    - 02 arquitetos
  - Equipe técnica temporária:
    - 01 advogado (1 mês), especialista em direito urbano;
    - 01 engenheiro cartógrafo;
    - 01 arquiteto especialista em desenho urbano.
  - Equipe de apoio
    - 01 digitador

6) CRONOGRAMA FÍSICO PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

ATIVIDADES		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	Levantamento e análise de dados	██████████			
2	Elaboração da base cartográfica digital	██████████	██████████		
3	Diagnóstico físico-territorial da cidade		██████████		
4	Elaboração das cartas temáticas de uso e ocupação do solo		██████████	██████████	
5	Levantamento topográfico	██████████			
6	Elaboração do desenho urbano		██████████	██████████	
7	Seminário 01			██████████	
8	Elaboração da carta de zoneamento urbanístico		██████████	██████████	
9	Elaboração de anteprojeto de lei			██████████	
10	Seminário 02				██████████
11	Edição final dos produtos				██████████

*[Handwritten signature]*

# Ofícios





INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praça do Suá-Vitória – ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ijsn.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@mail.ijsn.es.gov.br](mailto:dipre@mail.ijsn.es.gov.br)

**OF/IPES/DP/Nº 025/2000**

01 de Fevereiro de 2000

À Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Gerência de Contatos (GETRAT)  
Atenção: Sr. **Emilson Coutinho Fernandes**  
Fax: (0xx27) 761-4374

Prezado Senhor,

Em atenção ao Fax nº 122013 de 01/02/2000 afirmo o nosso interesse em receber o convite para participar da licitação para os serviços de Consultoria e elaboração do Plano Diretor Urbano da Vila de Itaúnas em Conceição da Barra – ES.

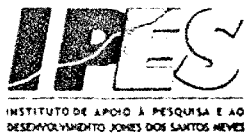
O convite deverá ser enviado ao Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves – IPES, endereço Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29050-330, aos cuidados de Carmem Júlia B. Noé/Vera Carreiro, e-mail [dipre@mail.ijsn.es.gov.br](mailto:dipre@mail.ijsn.es.gov.br), fax nº (0xx27) 324-3888.

O Instituto tem ampla experiência em Plano de Ordenamento Territorial no que tange aos seus mais variados aspectos (sócio-economia, meio ambiente, uso do solo, legislação urbanística, etc.) dentre eles podemos destacar os Planos Diretores Urbanos dos municípios de Vitória (1981), Vila Velha (1980), Serra (1994), Colatina (1996), Venda Nova do Imigrante (1999) e, no município objeto da licitação destacamos o Plano Diretor Urbano de Conceição da Barra (1977/1990), a proposta de delimitação dos perímetros urbanos do município de Conceição da Barra (distrito sede e Itaúnas ( 1984 e 1985) e o Ordenamento de Uso do Solo na Vila de Itaúnas (que trata-se de um Projeto de Lei que regula o uso, a ocupação do solo, a proteção a paisagem e o incentivo a cultura na Vila de Itaúnas, de 1986) e o Macrozoneamento Costeiro – Litoral Extremo Norte, Jaguaré, São Mateus e Conceição da Barra (1996).

Todos os volumes (textos, mapas e projetos de leis) listados, integram o “Cadastro de Projetos” realizados por este Instituto e encontram-se disponíveis em nossa biblioteca.

Atenciosamente,

  
**GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**  
Diretor Presidente



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá, Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09,  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29.050-330  
Tel: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ijsn.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@mail.ijsn.es.gov.br](mailto:dipre@mail.ijsn.es.gov.br)

OF/IPES/DP/Nº 035/2000  
16 de fevereiro de 2000

Ilmº Sr.  
Eng. Braga  
MD. Assessor de Meio Ambiente da Petrobrás  
São Mateus - ES

Prezado Senhor,

Tendo em vista a Circular enviada por esta Empresa com relação a elaboração do Plano Diretor Urbano da Vila de Itaúnas, temos a considerar:

- O Plano Diretor Urbano é um instrumento que deve nortear o desenvolvimento do Município na integridade de suas áreas urbanas e não apenas de um distrito, como está sendo proposto pela Circular.
- A necessidade que seja envolvida a Prefeitura Municipal nos trabalhos, uma vez que a elaboração do Plano Diretor Urbano é de competência exclusiva do Poder Público Municipal, assim como o Código de Obras, Código de Posturas, Circulação, Transportes, etc.
- O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" elaborou em 1998 o Relatório do Meio Antrópico constante do Projeto Macrozoneamento Litoral Extremo Norte, envolvendo os municípios de Conceição da Barra, Jaguaré e São Mateus, no qual detectou a necessidade de elaboração do PDU dos Municípios citados. É válido esclarecer que em função dos trabalhos elaborados, este Instituto dispõe de material técnico para realização dos instrumentos urbanísticos propostos por essa Empresa, a exemplo de toda a legislação urbana existente no Município, mapas de Itaúnas, levantamentos aerofotográficos do Distrito Sede incluindo a Bugia, e mapeamento digitalizado das áreas urbanas efetivamente ocupadas (Braço do Rio, Itaúnas e Distrito Sede).
- O Estado do Espírito Santo tem um Programa de Desenvolvimento Local Sustentável, que em alguns municípios é implementado por órgãos federais. No caso de Conceição da Barra, este programa será desenvolvido pela SUDENE a partir de março próximo. Tal programa contempla os estudos previstos no item 2.1.6, constante do Termo de Referência apresentado por essa Empresa.



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

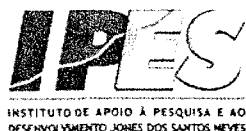
Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia de Suá, Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09,  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29.050-330  
Tel: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ijsn.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@mail.ijsn.es.gov.br](mailto:dipre@mail.ijsn.es.gov.br)

- E, finalmente, que o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" por ser um Órgão de Pesquisa e de Planejamento Urbano do Estado, tem o interesse e a preocupação de articular ações integradas às demais esferas de governo, no que diz respeito ao desenvolvimento local sustentável.

Assim sendo, por ser o IPES uma autarquia, pode realizar os serviços propostos através Convênio de Cooperação Técnica, independente de licitação.

Atenciosamente,

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA  
Diretor Presidente



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, n° 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ijsn.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@mail.ijsn.es.gov.br](mailto:dipre@mail.ijsn.es.gov.br)

**OF/IPES/DP/N° 101/00**  
12 de maio de 2000.

Ilm° Sr.  
Eng° **Braga**  
Assessor de Meio Ambiente da PETROBRAS  
São Mateus - ES

Prezados Senhor,

Conforme solicitação de V.S<sup>a</sup>, estamos encaminhando em anexo, proposta de trabalho para elaboração do Plano Diretor Urbano do Município de Conceição da Barra e do Plano de Ordenamento Urbano do Distrito de Itaúnas.

Atenciosamente,

  
**GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**  
Diretor Presidente



# PLANO DE ORDENAMENTO URBANO DO DISTRITO DE ITAÚNAS

## 1) INTRODUÇÃO

A Vila de Itaúnas, localizada no Município de Conceição da Barra, é uma das poucas áreas ainda preservadas no Estado do Espírito Santo possuindo remanescente da chamada Floresta Atlântica de Tabuleiro e dos ecossistemas a ela associados, como manguezais e restingas. O Parque Estadual de Itaúnas compreende cerca de 3.000 ha, que vão desde a foz do Rio Itaúnas, em Conceição da Barra, até a foz do Riacho Doce, no limite com o Estado da Bahia.

Pelo seu valor histórico, arqueológico, paisagístico e ecológico, a área das dunas de Itaúnas foi declarada pela UNESCO como Reserva da Biosfera, tornando-se patrimônio da humanidade.

O sítio onde se situa a Vila de Itaúnas, destaca-se pela sua singularidade com características problemáticas do ponto de vista de sua ocupação e utilização. Em grande parte de sua área urbana a ocupação tem-se dado quase sempre de forma inadequada, seja pela inobservância de valores ambientais, seja pela própria ausência de regras fixadas pelo poder público. Essa prática vem acarretando conseqüências imponderáveis sobre inúmeros aspectos da vida urbana com repercussões na qualidade de vida da população, tornando-se premente o planejamento urbanístico, como ordenamento espacial, pautado nas suas fragilidades e na preservação de elementos naturais.

A legislação urbanística, em especial o Plano de Ordenamento Urbano define-se como instrumento de gestão contínua e se efetiva pelo estabelecimento de equilíbrio entre o meio físico natural e a ocupação urbana que sobre ele se desenvolve assim como, a harmonização das relações entre as diferentes atividades urbanas. É elaborada para uma perspectiva de médio prazo, geralmente 10 anos, estando sujeita a reavaliações periódicas, sem prazos definidos, mas sempre que atos significativos do fenômeno urbano requeiram.

Faz parte, também, desta proposta a integração com a equipe do Programa Comunidade Solidária que em parceria com a Sudene, objetiva a indução do desenvolvimento local sustentável, incluindo programas de geração de renda definindo vocações, alternativas econômicas de financiamento e captação de recursos, assim como, a estruturação de um programa de capacitação empresarial para sustentabilidade do projeto. O Programa será desenvolvido no Município de Conceição da Barra a partir de maio próximo.

O presente Termo de Referência consiste em especificar o desenvolvimento de trabalhos necessários ao Plano de Ordenamento Urbano do Distrito de Itaúnas que consiste especialmente na elaboração de estudos para formulação pelo poder público de diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e de desenho urbano das áreas públicas referencias do Distrito de Itaúnas.

## 2) ESTUDOS/ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaboração da base cartográfica da área urbana, digitalizada em arquivo DXF, em escala aproximada de 1:2000;
  - Desenho urbano:
    - Levantamento topográfico das áreas públicas referenciais;
    - Propostas de desenho urbano;
    - Elaboração de projetos de implantação das áreas públicas.
  - Aspectos físico-territoriais do Município:
    - Identificação da malha urbana destacando os vazios existentes;
    - Identificação do uso e ocupação do solo urbano, destacando os equipamentos urbanos e comunitários existentes e programados a curto prazo e outros equipamentos julgados importantes, especialmente geradores de impactos urbanos e os que poderão vir a existir em função de tendências de desenvolvimento;
    - As restrições de natureza ambiental (preservação de áreas ecológicas ou de equilíbrio do meio ambiente);
    - Identificação do sistema viário básico, caracterizando a acessibilidade às diversas concentrações de atividades na cidade;
    - Quanto aos aspectos de parcelamento do solo:
      - . Levantamento dos loteamentos implantados ou não, sejam regulares, irregulares ou clandestinos;
      - . Tamanho médio dos lotes;
      - . Levantamento da ocupação nos loteamentos;
      - . Identificação dos vetores de expansão do Distrito identificação dos principais elementos físicos econômicos e sociais que possam fomentar modificações significativas na estruturação urbana existente.
  - Concepção do Plano de Ordenamento Urbano.
  - Elaboração das cartas temáticas
    - Uso e ocupação do solo urbano e sistema viário
  - Zoneamento urbanístico proposto
- Realização de seminários com a comunidade local.  
1º Seminário - apresentação e discussão dos estudos e propostas elaboradas;  
2º Seminário – apresentação dos trabalhos realizados
- Elaboração de Anteprojeto de lei.
  - Editoração final dos trabalhos.

### **3) PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS**

- Mapa de estrutura urbana do Distrito;
- Anteprojeto de lei de parcelamento do solo urbano;
- Anteprojeto de lei de uso e ocupação do solo urbano;
- Projeto de desenho urbano.

### **4) EQUIPE**

#### **IJSN**

Equipe técnica permanente (4 meses) com experiência evidenciada em Planejamento Urbano:

- 02 arquitetos

Equipe técnica temporária:

- 01 advogado (1 mês), especialista em direito urbano;
- 01 engenheiro cartógrafo;
- 01 arquiteto especialista em desenho urbano.

Equipe de apoio:

- 01 digitador

Necessário se faz que a Prefeitura disponibilize um técnico que possa acompanhar e participar da elaboração dos trabalhos, objetivando treinamento técnico para implementação posterior do plano.

### **5) CUSTOS**

O custo total para a realização dos trabalhos é de R\$ 9.900,00 ( nove mil e novecentos reais).

## 6) CRONOGRAMA FÍSICO PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1- Levantamento e Análise de Dados	██████████			
2- Elaboração da Base Cartográfica Digital	██████████	██████████		
3- Diagnóstico Físico-Territorial da Cidade		██████████		
4- Elaboração das Cartas Temáticas de Uso e Ocupação do Solo		██████████	██████████	
5- Levantamento Topográfico	██████████			
6- Elaboração do Desenho Urbano		██████████	██████████	██████████
7- Seminário 1			■	
8- Elaboração da Carta de Zoneamento Urbanístico			██████████	██████████
9- Elaboração de Anteprojeto de Lei			██████████	██████████
10- Seminário 2				■
11- Edição Final dos Produtos				██████████



Rod. BR 301 -  
Km 61,5 -  
Bairro Pólo  
29930-000

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praça do Suá-Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ijsn.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

**OF/IPES/DP/Nº 159/00**  
06 de outubro de 2000

Ilmº Sr.  
**Engº Braga**  
Assessor de Meio Ambiente da PETROBRAS  
São Mateus - ES

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos mantidos com V.Sª estamos encaminhando justificativa para alteração do valor dos custos para a elaboração do Plano de Ordenamento Urbano do Distrito de Itaúnas, bem como o cronograma de liberação dos recursos por parte da Petrobrás.

Nos primeiros contatos com a Petrobrás em fevereiro/00, esta Instituição procurou levantar os preços praticados no mercado para os serviços que seriam por nós Terceirizados tais como: serviços topográficos e de desenho urbano para as áreas públicas referenciais do Vale de Itaúnas, vez que não contamos no nosso quadro de pessoal profissionais com esta qualificação; serviços de digitalização; plotagem da base cartográfica e elaboração de cartilhas para distribuição na comunidade, e, os valores apurados hoje estão três vezes maiores que os apurados na época da elaboração da proposta encaminhada.

Face ao exposto, solicitamos a revisão dos valores para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na elaboração do Convênio Petrobrás/IPES, que, deverão ser liberados em quatro parcelas iguais.

Para a elaboração do trabalho proposto o IPES contará com uma equipe técnica de dois profissionais de arquitetura com especialidade em planejamento urbano e de um advogado especialista em direito urbano, por um período de quatro meses, além das despesas com diárias, combustível e até, aluguel de veículos, entre outras.



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória – ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ijsn.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

Para conhecimento de V.S<sup>a</sup>, gostaríamos de esclarecer que já participamos por convocação da SEAMA em 31/08, de reunião realizada na Vila de Itaúnas com a participação de técnicos do SEBRAE/SUDENE/SEAMA, representantes do Parque de Itaúnas e técnicos contratados pela Petrobrás para elaboração do Plano de Manejo do Parque. Esta reunião objetivou a articulação das metodologias dos diferentes trabalhos que vem se realizando na Vila e foi acordado, também pela SEAMA e pelos demais, que os trabalhos relativos ao Plano de Ordenamento deveria iniciar-se apenas após a definição da nova administração municipal.

Certos de contarmos com sua compreensão, nos colocamos à disposição de V.S<sup>a</sup> para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
R/ **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**  
Diretor Presidente



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Sul-Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

OF//IPES/DP/Nº 012/01  
07 de janeiro de 2001

Exmº Sr.  
**Francisco Donato Júnior**  
Prefeito Municipal de Conceição da Barra  
Conceição da Barra - ES

Senhor Prefeito,

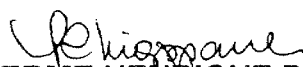
O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES firmou contrato com a PETROBRAS para desenvolver estudos relativos ao Plano de Ordenamento Urbano para o Distrito de Itaúnas, em atendimento às condicionantes ambientais exigidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SE-AMA.

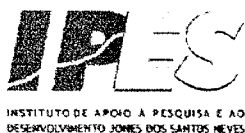
Objetivando a parceria com a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra em diversas fases dos estudos conveniados, solicitamos a V.Exª o agendamento de uma reunião para o dia 19 às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, com os técnicos do IPES e da SEAMA.

Solicitamos, outrossim, que seja confirmada a data sugerida, o mais rápido possível, para que possamos providenciar a viagem dos técnicos.

Informamos que os contatos deverão ser feitos com a Gerente de Desenvolvimento Urbano do IPES, Terezinha Guimarães Andrade, através do telefax (27) 324.3888, e e-mail: [tandrade@ipes.es.gov.br](mailto:tandrade@ipes.es.gov.br).

Atenciosamente,

*Pl*  
  
**GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**  
Diretor Presidente



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória – ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

**OF/IPES/DTC/Nº 009/01**

04 de abril de 2001

Exmº Sr.

**Francisco Donato Júnior**

Prefeito Municipal de Conceição da Barra

Conceição da Barra – ES

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à V. Exª as sugestões enviadas a este Instituto pelas Associações de Classe e Comunitárias de Vila de Itaúnas, em prosseguimento às discussões do 1º Seminário de Apresentação de Proposta do Plano de Ordenamento, realizado no dia 23 de março de 2001.

Considerando importante, para conhecimento de V.Exª, anexar os esclarecimentos do IPES em resposta às críticas apresentadas pelas referidas entidades representativas, com relação a condução do processo participativo e da composição da equipe alocada para o desenvolvimento dos trabalhos.

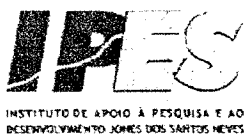
Informamos que a referida equipe encontra-se a disposição dessa Prefeitura para possíveis sugestões com relação aos trabalhos desenvolvidos e reafirmamos, também, a data para realização do 2º Seminário a ser realizado no dia 20 de abril para apresentação dos produtos finais do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas.

Lembramos, outrossim, que a organização do Seminário ficará à cargo da Prefeitura Municipal que tão bem garantiu a representatividade do 1º evento.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO CÉZAR DE MACÊDO MOTA**  
Diretor Técnico-Científico





INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

**OF/IPES/DTC/Nº 010/01**

05 de abril de 2001

À

Associação Comunitária dos Moradores da Vila de Itaúnas  
Conceição da Barra – ES

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência encaminhada ao Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" - IPES, por essa Associação, em 03 de abril do corrente ano, encaminhando o resultado das reuniões comunitárias, temos a considerar:

1. inicialmente, é válido esclarecer que um Plano de Ordenamento é um instrumento que define regras e padrões urbanísticos da ocupação urbana com a definições de Zoneamento para as atividades que atendam a vocação do município. Esse instrumento se difere de outros planos (Desenvolvimento Estratégico, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, entre outros), por ser um instrumento normativo que regulamenta a evolução das variáveis identificadas como vetores do ordenamento urbano e não um definidor de políticas sociais, como os demais;

2. esclarecemos, outrossim, que o processo de discussão das propostas é uma opção metodológica que o IPES tem incorporado em Planos Diretores Urbanos já realizados e recomenda para todas as Prefeituras com as quais trabalha. Resaltamos que um Plano de Ordenamento não tem o intuito de solucionar todos os conflitos porventura existentes na cidade e portanto, não pode ser visto como um plano consensual.

A condução do processo democrático de discussão é sempre da Prefeitura Municipal, a quem compete a condução política e a implementação do Plano. No caso específico de Itaúnas, informamos que a **contratante** é a Petrobrás, em cumprimento às condicionantes ambientais exigidas pela SEAMA e, portanto, como obrigação contratual a entrega dos trabalhos deveria apenas ser feita à **contratante**. Entretanto, para garantir a opção metodológica desejada de discussão, o IPES procurou a Prefeitura em 20 de fevereiro do corrente ano, para esclarecer os trabalhos que estavam sendo realizados em Itaúnas e para condução do processo e organização do seminário;

3. no Seminário, a participação do IPES, acordada em reunião com a Prefeitura, foi a de apresentar a metodologia utilizada



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

4. e as propostas de ordenamento e de desenho urbano, assim como a de receber as sugestões de alteração das propostas apresentadas por representantes comunitários para posterior avaliação técnica de possibilidade de incorporação dessas sugestões. A etapa final já agendada para o dia 20 de abril prevê a entrega do trabalho final (**proposta de anteprojeto de lei do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas e proposta de desenho urbano**) à contratante e à Prefeitura Municipal para os encaminhamentos a que julgar necessários;
5. quanto à observação feita por essa Associação com relação à especialidade da equipe técnica do IPES responsável pela elaboração do Plano, temos a esclarecer que a equipe alocada, além de possuir grande experiência em planejamento urbano, tem qualificação adequada para tal e que, portanto, o IPES não aceita discutir a composição e a especialidade dessa equipe .

Atenciosamente,

  
FERNANDO CÉZAR DE MACÊDO MOTA  
Diretor Técnico-Científico



Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Sua-Vitória – ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

**OF/IPES/DTC/Nº 015/01**

16 de Abril de 2001.

Exmº Sr.

**Francisco Donato Júnior**

Prefeito Municipal de Conceição da Barra  
Conceição da Barra – ES

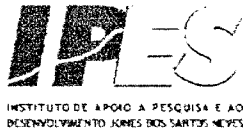
Senhor Prefeito,

Em face do que trata o Ofício em anexo, encaminhado pela SEAMA à PETROBRAS, com cópia para o IPES, comunicamos que estaremos aguardando o resultado da reunião solicitada para que possamos agendar com essa Prefeitura o 2º Seminário de apresentação da proposta final do Plano.

Na oportunidade informamos que a data da reunião foi definida pela PETROBRAS para o dia 19 de abril próximo.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO CÉZAR DE MACÊDO MOTA**  
Diretor Técnico-Científico



INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO  
DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES

Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória - ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

## PROGRAMA SEMINÁRIO/ITAÚNAS

### Plano de Ordenamento da Vila

- 13:00 - 13:30 - Recepção
- 13:30 - 14:00 - Abertura
- 14:00 - 15:30 - Apresentação do IPES
- 15:30 - 16:00 - Intervalo
- 16:00 - 17:00 - Trabalho em grupo
- 17:00 - 17:40 - Apresentação dos trabalhos em grupo
- 17:40 - 18:30 - Sistematização dos trabalhos e encerramento

- **Apresentação do IPES**

- Fundamentos para elaboração do Plano de Ordenamento (15 minutos)
- Diretrizes urbanísticas (20 minutos)
- Proposta de circulação viária (10 minutos)
- Desenho Urbano (15 minutos)
- Debate (20 minutos)



Av. João Batista Parra, nº 465, térreo,  
Praia do Suá-Vitória - ES  
CCC: 27.316.919/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [apre@ipes.es.gov.br](mailto:apre@ipes.es.gov.br)

**OF/IPES/DAF/102/01**

30 de março de 2001

Ilmº Sr.

**Oswaldo Luiz Monte**

Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção-ES Petróleo  
Nesta

Senhor Gerente,

Estamos encaminhando relatório de cumprimento da Cláusula Quinta Ítem 5.1.1-C do Convênio nº 162.4.008.00-5 para efeito do cumprimento do Cronograma Físico e Financeiro.

Atenciosamente,

  
**JUSSARA MARIA CHIAPPANE**  
Diretora Adm. e Financeira



Av. João Batista Farra, nº 465, terreo,  
Praia do Sua-Vitória – ES  
CGC: 27.316.918/0001-09  
Insc. Estadual: Isenta  
Cep: 29050-330  
Telefax: (0 xx 27) 324.3888  
<http://www.ipes.es.gov.br>  
e-mail: [dipre@ipes.es.gov.br](mailto:dipre@ipes.es.gov.br)

**OF/IPES/DTC/Nº 012/01**

09 de abril de 2001

À  
SUDENE/PNUD  
**Deborah Goldember (PNUD)**  
**Jacilda Maria Ferraz de Oliveira (SUDENE)**  
Conceição da Barra – ES

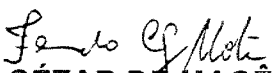
Prezadas Senhoras,

Como é de conhecimento dessa Instituição o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves – IPES, vem desenvolvendo o Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas, em observância à condicionante ambiental da SE-AMA objeto de Convênio Petrobras/IPES.

Visando a integração dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Município de Conceição da Barra, encaminhamos cópia dos estudos constantes da 1ª fase de elaboração do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas.

Informamos, outrossim, que a técnica Carmém Julia Barcelos Noé, integrante da equipe de elaboração do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas, estará representando o IPES no Seminário de Desenvolvimento Local Sustentável SUDENE/PNUD que vem sendo implementado no município de Conceição da Barra.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO CÉZAR DE MACÊDO MOTA**  
Diretor Técnico-Científico



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

**OFÍCIO/SEAMA/CCA/Nº767/2001**

**Vitória, 09 de abril de 2001**

**REF: CONDICIONANTE Nº 53, DA L.O. 185/98 - PETROBRAS**

Senhor Gerente,

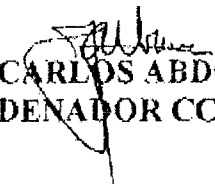
Em atenção a condicionante nº 53 da Licença de Operação nº 185/98 - referente ao Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas (POVI), informamos que esta Secretaria não recebeu oficialmente e/ou protocolizado os produtos preliminares que antecedem o produto final para avaliação e análise. Considerando a entrega informal dos documentos Fundamentos para discussão e elaboração do POVI, bem como os relatórios do I Seminário de Apresentação à Comunidade da Vila de Itaúnas, realizado no dia 23 de março do corrente, foram identificados pontos a serem ajustados para a boa condução do processo e resultado final dos trabalhos.

Informamos ainda, que em reunião anterior foi agendado para o dia 20 de abril a realização de um segundo Seminário para apresentação e validação do produto final, a proposta de 2 Anteprojetos de Lei e o Projeto de Desenho Urbano, junto à Comunidade de Itaúnas e a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

Diante do exposto, entendemos que a realização deste Seminário é inviável, uma vez que a conclusão do Plano de Trabalho deve se dar após uma avaliação interna do produto final antes de torná-lo público.

Assim, determinamos a data 20 de abril para a entrega da versão preliminar do produto final, em formato impresso e digital, e agendamos desde já uma reunião entre a SEAMA, a PETROBRAS e IPES para o dia 20 de abril às 14:00h, na SEAMA - 3º andar, para os esclarecimentos necessários quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho por parte do IPES.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CARLOS ABDONOR VIANA  
COORDENADOR CCA.**

**ILMO SR. SÉRGIO GUILHERMO HORMAZÁBAL RODRIGUEZ**  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde  
Av. Fernando Ferrari, s/n - Goiabeiras  
Caixa Postal 019010-ACF - Campus Universitário  
CEP:29060-973 - Vitória ES

**C/C :ILMA SRª. CARMEN JULIA B. NOÉ**  
**IPES - INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA JUNES DOS SANTOS NEVES**  
**Av. João Batista Parra, 465 - Praia do Suá - CEP:29050-330 - Vitória - ES**

# Relatórios

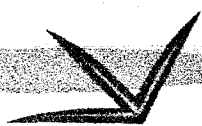




# Relatório nº1 das Atividades do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas\* Município de Conceição da Barra - ES

\*Convênio nº 162.4.008.00-5 - PETROBRAS e IPES

Vila de  
**Itaúnas**



## **Relatório nº 1**

### **Atividades do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas, Município de Conceição da Barra- ES.**

#### **OBJETIVO**

Este relatório de atividades é etapa prevista no Convênio N 162.4.008.00-5 e versa sobre a CLAÚSULA QUINTA ITEM 5.1.1 – C e tem por objetivo a comprovação da elaboração dos itens 6, 7 e 8 do Cronograma Físico e Financeiro para Elaboração dos trabalhos a saber:

Item 6 - Elaboração do Desenho Urbano

Item 7 - Seminário 01

Item 8 - Elaboração da carta de Zoneamento Urbanístico

#### **COMPROVAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS ITENS 6,7 E 8.**

##### *ITEM 6 - Elaboração do Desenho Urbano*

O Desenho Urbano com propostas para as três áreas identificadas no projeto (Entrada da Vila, Praça da Igreja, Beira - Rio) é composto por um Álbum Documental contendo os elementos trabalhados e detalhes do mobiliário proposto. Acompanha este álbum Quatro Pranchas (formato A1) em Aquarela contendo perspectivas das propostas para as áreas supra citadas.

##### Documentos do Item 6

- . Quatro Pranchas em Aquarela contendo desenho urbano( xerox colorida)
- . Observação: Os documentos Originais estão a disposição para consulta na Biblioteca do IPES.

##### *ITEM 7 - Realização do Seminário 01*

O 1º Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas se deu no dia 23 de março de 2001 com início às 13horas conforme cronograma (em anexo) .

Inicialmente previsto para a sede do Parque Estadual de Itaúnas foi transferido para a casa de forró para acomodar as 134 pessoas que se fizeram presentes ao Seminário(vide cópia da lista de presença em anexo).

Tal Seminário foi de grande importância para a discussão e afinamento das proposta em consonância com os diversos atores locais.

Cabe ressaltar que em data anterior (19 a 21 de fevereiro) a equipe do IPES realizou reuniões com os diversos segmentos organizados (Escola, Associação de Moradores, Sociedade Amigos do Parque, Parque, Associação Comercial, Comissão de Habitação) da Vila de Itaúnas com o objetivo de apresentar e discutir o documento "Fundamentos para Elaboração do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas" o qual apresentou premissas básicas para norteamento do plano.

Autoridades presentes no 1º Seminário :

- PMCB
- Prefeito de Conceição da Barra – Sr Francisco Donato
- Diretora de Turismo da PMCB – Ana Angélica V. Motta
- Diretor de Meio Ambiente da PMCB – Jefferson Albuquerque
- Diretor de Obras da PMCB – Eduardo Valpassos Motta , dentre outros
- SEAMA
- Subsecretária para Assuntos Meio Ambiente \_ Diomedes M. Caliman Berger
- Coordenadora CZAP – Giovania Kill , dentre outros
- Parque Estadual de Itaúnas (PEI)
- Diretor do PEI –
  - Anderson L.V. Sant'anna
  - Selma Paixão Ataíde
  - Ana Cristina
  - Márcia Regina Lederman , dentre outros
- Projeto Tamar – Adriana K. Kunsch
- Associação de Moradores – Zumira Timbohyba Santo
- Quatro técnicos do IPES participaram dos trabalhos do 1º Seminário: Terezinha Guimarães (Coordenadora da área de Desenvolvimento Urbano), Carmen Júlia B. Noé (Arquiteta), Carlos Eugênio Alves (Arquiteto) e Vera M. Carreiro Ribeiro (Engenheiro Civil).

E outros representantes da sociedade local (Vide lista de presença em anexo)

Documentos do Item 7

- Fundamentos para o Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas
- 1º Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas -Lista de Presença.

## ITEM 8 – *Elaboração da Carta de Zoneamento Urbanístico*

A Carta de Zoneamento Urbanístico foi elaborada a partir dos “Fundamentos para a Elaboração do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas” e das reuniões preliminares com os diversos segmentos (de 19 a 21 de fev.) .

### Documentos do Item 8

- Documento “Diretrizes Urbanísticas para Elaboração do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas”
- Carta de Zoneamento Urbanístico

# Reuniões/Seminários





**Reunião com a comunidade/segmentos organizados**  
**21/02/2001**





1º Seminário – 23/03/2001









**Grupo de Trabalho – 23/03/2001**



**1º Seminário de Discussão  
do Plano de Ordenamento  
da Vila de Itaúnas**

Lista de Presença

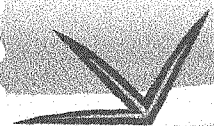


# 1º Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas

Sede do Parque Estadual de Itaúnas / Itaúnas-ES, dia 23 de Março de 2000 às 13:00hs

\*Convênio nº 162.4.008.00-5 - PETROBRAS e IPES

Nome	Entidade	Assinatura	Telefone p/ contato
Bernadete Maia	Morador		762-1644
Antônio Carneiro	Morador	Antônio Carneiro	762-1644
João dos Santos	Morador	João dos Santos	99187575
Ídria Prisca dos Santos Neves	Moradora	Ídria Prisca	
Marinalva P. dos Santos	"		762-1644
Emeralda P. dos Santos	"		762-1644
Pedro Paulo dos Santos	"		
Deodoro Vasconcelos	"	Deodoro	
Pamélia Trindade	"		
Jucilene Bonfá dos Santos	"		762-1644
Carlos L. dos Santos			
Sebastião Almeida	Morador		
Francisco da S. Santos	Morador		
Manoel Lúcio Duarte	Morador		
Wilson Gonçalves Monteiro	"	Wilson	
Alto Ulisses Maia	"	Alto	
Lizabel Pristera da Silva	A.C. Saúde	Lizabel C. Silva	
Rafaelson G. Corrêa	Escola / SAPI	Rafaelson	
Angerina Baptista	Angelin		
Maria Selma P. Maia	Moradora		
Luizine dos Santos Lage	Moradora		
Julio Cesar Oliveira	"		
Eólo Mourão	COMERCIANTE	Eólo	988 0272
Vellanirino Lauris da Paiva	Comerciante		
Bernardino Maia	Comerciante	Bernardino	988 3 988
Antônio Lúcio de Souza	COMERCIANTE	Antônio	



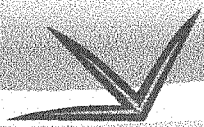


# Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas\*

Sede do Parque Estadual de Itaúnas / Itaúnas-ES, dia 23 de Março de 2000 às 13:00hs

\*Convênio nº 162.4.008.00-5 - PETROBRAS e IPES

Nome	Entidade	Assinatura	Telefone p/ contato
Adriana Akkumsh	P. Tamar / SAPI	Akkumsh	762 2203
Bernadete m. de Souza	P.E.I / Seama	Bernadete m. de Souza	762 2203
Adriana P. da Paixão Ataíde	SEAMA / P.E.I	Adriana P. da Paixão Ataíde	762-2203
Edmar F. Rodrigues	Escola Benedita	Edmar F. Rodrigues	762-1644
Renata M. Z. F. F.	SEAMA/PEI / PMCB	Renata M. Z. F. F.	762. 1969
Jana Patrícia	IPES	Jana Patrícia	324 3888
Rita Chagas	P. Saúde Itaúnas	Rita Chagas	-
Giovana Guardia Hill Pastore	SEAMA	Giovana Guardia Hill Pastore	381-6331
CARLOS EUGÊNIO ALVES	IPES	CARLOS EUGÊNIO ALVES	324 3888
Terezinha G. Andrade	IPES	Terezinha G. Andrade	324 3888
CARMEN JOZIA NOZÉ	IPES	CARMEN JOZIA NOZÉ	324 3888
Anderson L.V. Sant'Anna	P.E.I / SEAMA	Anderson L.V. Sant'Anna	762 2203
Dr. Graziela W. Motta	PMCB TURISMO	Dr. Graziela W. Motta	762 1112
Maísa F. Oliveira	SEAMA	Maísa F. Oliveira	381-6364
Dominique Albuquerque	SEBRAE	Dominique Albuquerque	762 1336
BENEDITO DE OLIVEIRA	Morador	BENEDITO DE OLIVEIRA	-
Suzilene Rosário Batista	Estimularia-PEI	Suzilene Rosário Batista	762 1644
Pedro Batista Silveira	Produtores Rurais	Pedro Batista Silveira	762-1644
Márcia Regina Lederman	PEI / SEAMA / SAPI	Márcia Regina Lederman	762 2203
Márcio Theodoro Aguiar	Jornal O Alardo	Márcio Theodoro Aguiar	762-1644
ERIKA NOME	MORADOR	ERIKA NOME	762. 1644 Rec
Lison Carlos de Oliveira	MORADOR	Lison Carlos de Oliveira	762. 1644 Rec
Roberto Santos de Rego	II	Roberto Santos de Rego	-
Renato Soares de Sa	Cesan	Renato Soares de Sa	762-1989
Sônia Souto de Rego	moradora	Sônia Souto de Rego	762 1644 Rec.



# 1º Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas

Sede do Parque Estadual de Itaúnas / Itaúnas-ES, dia 23 de Março de 2000 às 13:00hs

\*Convênio nº 162.4.008.00-5 - PETROBRAS e IPES

Nome	Entidade	Assinatura	Telefone p/ contato
Robsony Gama do Santo	Comerciante		
Wilson Al. Albuquerque	Comiss. de Habitação		
Alicides Barcellos	Morador		
Luiz Carlos Spami			
Berlene Maria	Pré-Exob. Ciranda Cirandinha	Berlene Maria	(27) 762 1644
Edeltrudes Daniel	Morada da - pre. - Escol.		
Teratiz Santo Lopes Pacheco	Ciranda Cirandinha	Teratiz	988 86 26
Jáudia Aparecida Lopes	Professora	Jáudia	988 86 26
Alcideia	Morada	Alcideia	
Juarezza Bonela do Santo	Morada		
Zélia Chaves de Oliveira	Oliveira		
Wanútil Gomes	Morador		
Ana Paula Soares	Morada	Ana Paula	99 8502 53
Lida Colta Comalcois	Morada		
Rizete Almeida Santana	Comerciante	Rizete	
Maria das Graças Bouchard	Comerciante	Bouchard	988-8303
Leília Sonneti Marcondes	SAPI	Sonneti	762 1644
Eluzia G. P. Mourão			
Francine de Souza S. Campa	Morada	Francine	988 86 26
Maria Regina G. de Souza	"		
Moraes			
Eduardo Vafassas Motta	DIABR OBUS	Eduardo	7621112
Luiz Carlos Sandoz	PEI/SEAMA	Luiz Carlos	7622203
Alba Valéria Freitas Dutra	PEI/SEAMA	Alba	762 2203
Lucimara Maciel			
Samia do Santo	PEI/SEAMA		762 16 424

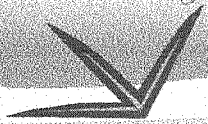


# 1º Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento da Vila de Itaúnas

Sede do Parque Estadual de Itaúnas / Itaúnas-ES, dia 23 de Março de 2000 às 13:00hs

\*Convênio nº 162.4.008.00-5 - PETROBRAS e IPES

Nome	Entidade	Assinatura	Telefone p/ contato
Leonardo Lucas dos Santos		[Assinatura]	031 9904-4303
Samuel David Silva Ferreira	Pousada Alambique S/D	[Assinatura]	(027) 762-1644
Miniam Lucreia Santos	SAPI	[Assinatura]	7621644
Ílrio Luiz Pedro da Silva	SAPI	[Assinatura]	7621644
Onio da Silva Pedreira	O ALVARO	[Assinatura]	"
Adelza J. Barcelos	Agente de Saúde	[Assinatura]	9918-6137
Staci de Paula	AGENTE DE SAÚDE	[Assinatura]	
Thaís da Conceição dos Santos	Professora	[Assinatura]	
Marizete B. da Silva	Professora	[Assinatura]	
Luizmar Rod. Oliveira	Professora	[Assinatura]	9888601
Luízia de Oliveira	moradora		
Bartolomeu Batista	MORADOR		
Benedite Leite Silva	MORADOR	[Assinatura]	
CELEM LEMOS	Deptº. esportes	[Assinatura]	9998-4582
Pedro Souza Braga	MORADOR	[Assinatura]	7621297
Luizete B. das Barcelas	ESCOLA	[Assinatura]	
Eliana Mª da Conceição de Paula	Moradora		
Lucimara dos S. Neves	PEDEIRO	[Assinatura]	762-1644
Paulo Roberto de Almeida	CESAN		
Wilson Maria	MATERIA COSTURO		988 0117
MAURICIO R. ARAUJO	MUSICO/REQUISADO	[Assinatura]	
Apprecida Batista	estudante		
Ulrico Donato	PMCB	[Assinatura]	7621913
Luizmar Simbolya Santo	Associação Moradores		
Wagner Mª Caluan Berger	SEAMA	[Assinatura]	381 6342
Keneth Belizario de Souza	POUSADA DAS ARACAS	[Assinatura]	989 0282



Penha Solerim dos Santos Estudante 7621644  
Zuzi dos Santos Bonela Estudante  
Dilelene da Conceição Estudante 7621644  
Andressa Sousa dos Santos Estudante  
Jaqueline Monte de Souza Estudante  
Translúcia de C. dos Santos Estudante  
Luciane M. da Silva Estudante 762-1644  
Juliana Graça dos Santos Estudante  
Juliana R. Oliveira Estudante 7621644  
Vitória Maia G. Estudante  
Eliane M. de Araújo Estudante  
Maxwell Maia S. Estudante  
Domingos Falção dos Santos Estudante  
João Batista Guimarães estudante  
Valdelice Jesus Estudante  
Marlyma Nunes Andrade estudante

1º Seminário de Discussão do Plano de Ordenamento  
da Vila de Itaunas  
23/03/2001 às 13:00hs

- 1 - Permissão para PEI/Secur
- 2 - Marlene Gomes Costa PEI/Estagiária
- 3 - Edimara da P. doação
- 4 - Anônimo no Veludo
- 5 - Paulo A. Santos
- 6 - Maria Sereja B. Almeida - Moradora
- 7 - Eulália Almeida - Morador
- 8 - Raimundo Augusto da Paixão - Morador
- 9 - Ademar Mendes da S. Junior -
- 10 - Alzina Ferreira da Silva Moura
- 11 - Dineide e Antanas de Jesus - Logista
- 12 - Ronego C. Dias
- 13 - Mary Ap. Andrade Gomes.
- 14 - Carlos da Paixão Gomes - Morador



Ata de Reunião ocorrida em 06 de dezembro de 2000, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Espírito Santo

Início: 16:00 horas

Término: 18:00 horas

Presentes:

Sr. Edmundo T. Norberto - Prefeito Municipal

Dra. Cláudia - Procuradora Municipal

Dr. Hélio - Assessor Jurídico da Prefeitura

José Eugênio - IPES

Carmem Julia - IPES

Márcia Regina Lederman - Parque Estadual de Itaúnas/PEI/SEAMA

Huguesmar Rodrigues Oliveira- Associação de Moradores da Vila de Itaúnas

Simone Raquel Batista Ferreira - SAPI

Lisangela Bonelá dos Santos - Comissão

Domingos Camilo - Comissão

Afonso Marcondes - Comissão

Jotacil de Paula - Comissão

Waldir Paixão Graciano - Comissão

Claudionor Tadeu Elias - Proprietário

A reunião teve início com a fala do Sr. Prefeito, solicitando que a Comissão explicasse quais as negociações já realizadas com o proprietário da área invadida.

Afonso informa que o proprietário manifesta o interesse em uma desapropriação amigável, se esta área for destinada para loteamento e coloca a condição de responsabilidade de destinação destes novos lotes para a Associação de Moradores. Explica que a fazenda foi comprada por Claudionor Tadeu Elias, mas que já foi parte dela vendida. Caracteriza como área de interesse deste movimento que invadiu a terra 76.000 metros quadrados, dos quais 38.000 metros quadrados pertencem a Claudionor Tadeu Elias e os outros 38.000 metros quadrados a uma pessoa conhecida por Luis Carlos.

Dra Claudia questiona a representante do PEI se existe algum impedimento ambiental para instalação de loteamento nesta área hoje invadida.

Márcia informa que qualquer atividade ou empreendimento em área de entorno do PEI deve ser submetida a licenciamento ambiental e que depende

das condições de cada projeto para sua aprovação. Existem legislações pertinentes e devem ser consideradas.

Dr. Hélio explica que nenhum empreendimento pode ser estabelecido sem concordância com a legislação ambiental e que o Ministério Público tem especial atenção para esta questão.

Carmem e José Eugênio, do IPES, explicam como foram contratados, através de condicionante ambiental imposta pela SEAMA a PETROBRAS, e que seus estudos contemplam a proposição de ordenamento urbano da Vila de Itaúnas, e não de todo município, o que seria o ideal, porém não houve entendimento com o ex-prefeito. Neste estudo, estão contemplados os Código de Obras, Código de Postura, as diretrizes de ocupação de cada terreno e ainda, aponta as áreas ideais de expansão da Vila de Itaúnas. Informa que o estudo está previsto para ser realizado em 4 meses. Este trabalho apresenta ainda o ante projeto de lei para que seja aprovado pela Câmara dos Vereadores e então, ser adotado pela municipalidade como normatização deste espaço urbano.

Dra Claudia disse que o município não deve negociar com proprietários e sim, realizar as desapropriações que forem necessárias. Caracteriza como proposta a desapropriação da fazenda inteira e não de parte como propõe a comissão.

Dr. Hélio também reforça a intenção de se resolver o problema de expansão da Vila para hoje e para o futuro e, que agora, bom seria não só resolver a necessidade da comunidade neste momento e por isso também defende a idéia de, se for desapropriar só parte da fazenda, este problema persistiria no futuro e que o todo seria mais interessante.

Lisangela da comissão apresenta sua dúvida quanto a tempo para desapropriação de toda a fazenda, se não é mais fácil começar desapropriando este pedaço e depois o outro.

Dr. Hélio explica que o processo não seria mais demorado pelo tamanho da área, que isto não faz diferença. Que a diferença está na disponibilidade financeira da Prefeitura e na responsabilidade fiscal do Prefeito atual, que não pode repassar dívidas para o próximo e sim, garantir a verba necessária para as ações desenvolvidas durante seu mandato.

Proprietário Claudionor Tadeu Elias chegou neste momento e integrou a reunião.

Prefeito solicita ao proprietário sua posição frente aos acontecimentos de ocupação de suas terras, que diz ter ciência da necessidade de expansão da Vila e de estar disposto a uma desapropriação amigável. Fez um histórico da compra do terreno, direto da empresa Acesita Energética e que tem a escritura do imóvel.

Márcia pergunta se o terreno todo está em seu nome ou se existem outros proprietários e se este terreno já foi parcelado.

Tadeu responde que inicialmente todo o terreno era seu, mas que já houve um desmembramento e que 38.000 metros quadrados pertencem a outra pessoa, conhecida como Luis Carlos e que este tem a escritura do seu terreno também. Entende que se a equipe do IPES tem entre suas funções indicar áreas de expansão para a Vila, talvez deveríamos todos esperar o resultado deste estudo.

Lisângela diz que não é possível protelar mais, que a situação é emergencial e que a população não está disposta a esperar.

Simone aponta a necessidade real de resolução do problema da moradia da Vila, que existem muitas famílias dividindo o mesmo terreno e que a expansão urbana é extremamente necessária.

Lisângela pergunta quais são os passos deste processo e quanto tempo levaria para ter uma situação regularizada, para que as pessoas possam ocupar os terrenos. Demonstra a intenção da população em ser estabelecida neste terreno.

Dr Helio diz que um processo de desapropriação leva ao menos 90 dias para sua conclusão e que assim que a Prefeitura der entrada no processo de desapropriação, pode seguir em paralelo o estudo de ocupação da área através de um loteamento, lembrando da necessidade de se respeitar as condições ambientais que o espaço do entorno exige. Os passos deste processo passam pela Câmara dos Vereadores, deve ser feito um Decreto de Utilidade Pública da área com fins de expansão urbana e o Decreto de Desapropriação.

Waldir pergunta aos técnicos do IPES qual o tempo do contrato para apresentação do resultados e estes respondem que o prazo é de 4 meses para conclusão dos trabalhos.

O Prefeito designa o Departamento Jurídico da Prefeitura, através da Dra. Claudia, Procuradora Municipal, para dar sequência aos trâmites necessários do processo de expansão da Vila de Itaúnas.

Fica definida a próxima terça-feira, dia 12 de dezembro de 2000, como data para que a Dra Claudia apresente uma posição oficial da Prefeitura frente às necessidades da comunidade.

O Sr. Tadeu oferece a planta do seu imóvel a Dra Claudia, para agilizar seus trâmites.

O Prefeito expõe a todos que em decorrência de sua idoneidade e por não estar comprometido com o empresariado, a desapropriação pode ser realizada tanto em áreas de proprietários como em áreas de empresas de

reflorestamento, no caso a Aracruz Celulose, já que ao redor da Vila e como provável área de expansão estão talhões de eucalipto.

A Dra Claudia diz a comissão que oriente a população para voltar às suas casa, que não há a necessidade de que permaneçam na área, já que a Prefeitura demonstra o interesse em resolver a questão. A comissão diz que a população não sairá até que se tenha a definição de expansão.

A reunião é encerrada às 18:00 horas e a comissão combina de voltar a Prefeitura na próxima terça feira, para saber da Dra Claudia os encaminhamentos. Até lá, a população decide continuar acampada no terreno já invadido, até que se tenha algum documento que garanta a posse deste terreno e a ocupação pela população.

## VIAGEM À ITAÚNAS

Período: 19 a 21 de fevereiro de 2001

Técnicos : Terezinha, Carlos Eugênio, Vera e Penha

Objetivo: discussão do relatório preliminar para elaboração do plano de ordenamento urbano da Vila de Itaúnas.

Notas da Pesquisa de Campo

### 1 - ÁREA PARA EXPANSÃO DA VILA

- É a principal reivindicação da Associação de moradores, para resolver o problema da coabitação. Segundo a Associação, existem hoje 96 residências com coabitação, sendo que algumas com mais de duas famílias.
- Representantes da Associação: Afonso, Alcides, duas mulheres
- A **PMCB**, representada por Jefferson, quer que o **IPES** indique uma área para desapropriação, com o objetivo de assentamento dessas famílias.
- A área pretendida pelos moradores é contígua ao atual núcleo urbano e está dentro do perímetro urbano de Itaúnas, sem nenhum uso. Houve uma tentativa de invasão de parte dessa área pelos moradores há alguns meses atrás.
- A história dessa área, contada pelos moradores ( com cópia das escrituras) é a seguinte: A **ACESITA** era a proprietária dessa área e mais as áreas adjacentes que no todo formavam 941.000 m<sup>2</sup>. Havia uma negociação entre moradores, Acesita e PMCB para desapropriação de parte dessa área em favor dos moradores da Vila. Em outubro de 97 decidiu-se que a área não seria mais desapropriada. Em dez /97 a gleba de 941.000 m<sup>2</sup> foi adquirida por R\$20.000 por Claudionor Tadeu Elias e posteriormente desmembrada em várias áreas e vendidas. Desse desmembramento, três áreas limítrofes a ES 010 e contígua ao atual núcleo, duas de propriedade de Claudionor Tadeu Elias ( uma com 27.000 m<sup>2</sup> , onde estão seis casas construídas pela ACESITA e outra com 38.000 m<sup>2</sup>, sem nenhuma benfeitoria) e uma de Luiz Carlos Ribeiro Santos( entre as duas de Claudionor) também sem nenhum uso ou benfeitoria, formam a área pretendida pelos moradores.
- Essas três áreas juntas representam 103.750 m<sup>2</sup>, que foram avaliados em R\$30.000,00 em jan/2000 e retificado o valor para 130.000,00 em agosto de 2000.
- A área pertencente a Luiz Carlos Ribeiro Santos foi adquirida de Claudionor em dez/2000, por R\$10.000,00, num total de 38.000 m<sup>2</sup>.
- No limite dessas três áreas existem a Fazenda Jequitibá também de propriedade de Claudionor, e outras propriedade suas após o córrego da Velha Antônia.
- As outras áreas mais próximas à Vila, excluindo-se as de reserva ambiental, são as de eucalipto da Aracruz .

## 2 - EMPREGO E RENDA DA POPULAÇÃO LOCAL

- A estimativa da população moradora em 1.033 pessoas para 2001 ou 971 pessoas para 2000, foi confirmada por fonte não oficial de que o IBGE contou 951 pessoas em 2000, na Vila de Itaúnas. Isso significa que a taxa de crescimento de 91/96, de 5,94% está mantida para o período 96/2000.
- A pesca artesanal de mar é uma atividade exercida durante todo o ano por parte da população. De outubro a fevereiro, os peixes são abundantes e dá para abastecer os restaurantes locais. De março a outubro a pesca é praticamente para auto consumo. Segundo informações obtidas na PMCB, os restaurantes de Itaúnas também compram peixe em Conceição da Barra, o que significa que a pesca local não é suficiente para abastecer a Vila, quando o fluxo de turistas é mais intenso, ou devido a inexistência de peixe (para barcos pequenos), em alguns meses do ano. Investigar melhor a pesca.
- As pousadas empregam a população local a R\$10,00 o dia durante a alta temporada, que dura de 40 a 50 dias no verão, mais 5 dias no carnaval, mais 3 ou 4 dias na semana santa e mais 15 dias em julho, 3 dias na semana da pátria, 5 dias em outubro na "semana da sacola cheia"(universidades de São Paulo e Rio). Assim, parte da população tem emprego durante 60 a 75 dias nas pousadas, o que daria uma renda anual de R\$600 a R\$750.
- A diária das pousadas varia de R\$15,00 a R\$30,00 fora da temporada e de R\$50,00 a R\$100,00 nos picos de temporada como carnaval.
- Outra parte da população trabalha na construção e/ou reformas de pousadas e casas. Isso durante todo o ano.
- Trabalham, também, com diaristas na colheita de café em Pedro Canário. Os fazendeiros fornecem o transporte.
- De 1970 até 1995, a ACESITA empregou aproximadamente 100 pessoas da Vila, na produção de carvão e nas fazendas de pecuária (Acesita tinha pecuária???)
- A Aracruz também já empregou, no corte do eucalipto. Hoje, por uso de tecnologia mais sofisticada não emprega mais, pois os moradores não sabem manipular os equipamentos de corte.
- A ARACRUZ tem empregados fixos para o corte que deslocam-se para onde é necessário. Nesse período 15 trabalhadores da ARACRUZ estão hospedados em pousadas de Itaúnas para o corte na região.
- Aproximadamente 6 pessoas da Vila trabalham nas carvoarias da SUSANO, existentes no distrito. A empresa também fornece o transporte.
- Existem seis barracas na Praia. Três são exploradas por moradores de Itaúnas, uma por paulista, uma por mineiro e uma por imigrante de Pedro Canário.
- A maioria dos proprietários de pousadas não moram na Vila. São de Belo Horizonte e São Paulo. Abrem na temporada e fecham o resto do ano, mantendo apenas um vigia.
- Os moradores ressentem-se da competição das pousadas, pois alugam quartos para turistas e a procura por quartos tem diminuído.

- O emprego público existente é o da escola, posto de saúde, parque e cesan e projeto tamar.
- Segundo fontes locais, a maioria dos moradores vive com cerca de R\$80,00 por mês.
- Verifica-se o surgimento de ocupações ligadas a serviços turísticos mais estruturados, como a "Casinha de Aventura", mantida pela "Sociedade Amigos do Parque", que organiza expedições e passeios pelo parque e rio, gerando ocupações para guias, aluguel de barco, aluguel de bicicleta, aluguel de cavalos. A "Central de reservas", por sua vez coordena a ocupação das pousadas e aluguel de casas, mantém site na internet, faz reservas para passeios turísticos em outras cidades como saída para Abrolhos de Caravelas, organiza estadia de excursões, numa atividade mista de imobiliária e agência de viagem.
- Além de bares e restaurantes, existem inúmeras lojinhas de roupas, bijouterias e acessórios para praia. Existe muito pouco artesanato local, praticamente restrito a algumas peças em madeira como barquinhos e pintura de motivos locais em cerâmica ( cinzeiros, canecas).

### **3 - EMPRESAS DO ENTORNO**

- A Vila é cercada por reservas ambientais e eucaliptos da ARACRUZ CELULOSE ao sul, BAHIA SUL e SUZANNO ao norte. As outras grandes empresas da região são as usinas de álcool e açúcar, que além do emprego industrial empregam muitos trabalhadores no plantio e corte da cana. A DISA e a ALCON localizam-se na BR 101, no povoado de Sayonara.
- A Petrobrás mantém poços de exploração bem próximos à Vila.
- Além das Agroindústrias e empresas de eucalipto que formam o perfil da agricultura da região, o distrito de Itaúnas possui inúmeros pequenos proprietários rurais que produzem basicamente
- Falta investigar as atividades dos pequenos produtores do distrito.
- Os moradores freqüentam a cidade de Conceição da Barra e de Pedro Canário, para atividades que a Vila não oferece. A relação com Pedro Canário é também intensa, já que muitos procuram trabalho temporário nas lavouras a partir desse núcleo urbano.

### **4 - ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA**

- É intensa na Vila. A demanda de lotes para novas pousadas ou ampliação das existentes está supervalorizando os terrenos. Os lotes estão sendo vendidos por preços entre 15 e 23 mil reais. Segundo informação não confirmada já foi vendido lote a 30 mil reais. Muitos moradores já venderam seus terrenos e casas e mudaram-se para destino ignorado. Hoje, o que se verifica é que vendem seus terrenos e aglomeram-se em mais de uma família numa mesma casa. Não há um processo de êxodo. Ao contrário, há o desejo de permanecer na perspectiva de ganhos com o turismo.

### **5 - EDUCAÇÃO**

- Até 14 anos, estão praticamente todos na escola. A partir dos 14 anos, a maioria abandona a escola, mesmo sem concluir o ensino fundamental.
- A escola recebe alunos do assentamento Paulo Vinhas.
- Poucos fazem o 2º grau em Conceição da Barra. A PMCB oferece transporte gratuito.
- A partir de 2001 será obrigatória a inclusão da disciplina educação ambiental.
- A administração do PEI, mantém um centro de visitantes dentro da Vila, realiza juntamente com o projeto tamar programas de educação ambiental junto a toda a comunidade e mantém uma biblioteca com acervo diversificado, muito freqüentada pelos alunos da escola.



- O Centro de Visitantes do PEI é uma referência para os turistas e sua administração trabalha integrada com os moradores da Vila.
- A cultura da preservação ambiental e também das características diferenciadas do turismo de Itaúnas está presente entre os moradores, que incorpora os antigos habitantes da Vila soterrada e muitos que vieram nos anos 90, ou para abrir um negócio ou para trabalhar no parque ou projeto tamar. A presença desses profissionais e de cientistas naturais que visitam com frequência o local pode, sem dúvida, consolidar a perspectiva de desenvolvimento do eco turismo em bases sustentáveis. Já é freqüente, por exemplo, excursões de escolas de São Paulo e Minas Gerais para estudo dos manguezais, e outras características da reserva que forma o parque.

## **Fundamentos para Discussão do Plano de Ordenamento Urbano da Vila de Itaúnas**

Relatório das reuniões de trabalho ocorridas no município de Conceição da Barra para discussão e aprofundamento do documento

Os trabalhos nestes três dias constaram de :

- Reunião geral com representantes de entidades organizadas
- Reunião por segmento com representantes presentes /indicados na Reunião Geral
- Reunião com o Prefeito Municipal e seus assessores

### **Reunião Geral**

Esta reunião teve lugar na sede do PEI e com convocação feita pela direção do PEI.

Nesta reunião tiveram presentes a Seama, o Pei, o Ipes, a Associação de moradores de Itaúnas, a Sapi, a Comissão de habitação, a Escola.

O representante do comércio local embora formalmente convidado não compareceu à reunião.

*Veja em anexo lista de presença.*

Na reunião foi apresentado os *Fundamentos para Discussão do Plano de Ordenamento Urbano da Vila de Itaúnas* e os diversos setores fizeram seus questionamentos e mostram interesse principalmente quanto a expansão urbana, ao controle do número de pousadas e a resolução do problema de coabitação. Foi indicada uma comissão entre as entidades presentes para acompanhamento e assessoramento da continuidade dos trabalhos.

### **Reunião Setorial**

Na reunião setorial além da apresentação da proposta de tratamento urbanístico das três áreas públicas selecionadas foram colhidas informações sobre os anseios de cada setor e a visão que cada um deles tem sobre a socioeconomia da Vila e sobre o futuro da mesma.

## **RESULTADOS**

a seguir são apresentadas as sugestões e observações frutos das Reuniões Gerais e Setoriais

### **Sugestões quanto a proposta de urbanização das áreas públicas**

#### ➤ Do Prefeito Municipal

- Fazer estudo viário e indicar o fechamento de várias ruas, tornando-as rua exclusiva de pedestre
- Trabalhar uma destas ruas para tornar possível a utilização da mesma como espaço de educação física da Escola de Itaúnas (rua atrás da igreja ou rua do fundo da Escola - em frente ao posto de Saúde)

P.S.: O Prefeito gostou muito da proposta já desenvolvida, principalmente do Totem marcando a entrada da Vila. Inclusive manifestou o interesse de mudar o Pórtico de Conceição da Barra.

#### ➤ De Jeferson - Representante da Prefeitura em Itaúnas

- Atentar para o traçado da cruz na praça pois o costume dos habitantes de Itaúnas é atravessar a praça em **X** e não em cruz conforme o desenho proposto

#### ➤ De Simone - Representante da SAPI

- Substituir todos os elementos previstos em metal para madeira, notadamente tronco de eucalipto e o trançado amarrado com cipó dito “envarinhamento” tão característico da região. Como exemplo foram citados: os guardas-corpos da ponte, as placas do totem etc....
- Na orla prever áreas de acesso ao rio, tanto para banho quanto para apreciação da paisagem, talvez até um deck ou um mirante (torre da Cesan??)
- Nas ruas da orla usar cimento o menos possível e se possível não usar
- Sempre entremear cimento com grama

- De Sezanildo - Representante da Escola
  - Colocar um play ground na praça da Igreja para as crianças de Itaúnas (usar madeira)
  - Prever um local para prática desportiva, já que atualmente os alunos da escola utilizam a praça para jogar volei.
  - Nas ruas da orla por desconhecer os aspectos do solo cimento ,chama atenção para o fato da maioria dos visitantes e nativos gostarem de passear descalço e desfrutar do “conforto termico” proporcionado pela areia
  - Acha que na medida do possível deve ser usado o mínimo de cimento pois na Vila a maioria é até contra as calçadas(apenas uma casa na Vila tem e é duramente criticada)
  
- De Huguesmar e Iedi - Representante da Associação de Moradores
  - Ressaltaram a importancia de não ter muito cimento nas propostas e ter bastante grama e areia

**Todos os setores gostaram muito da proposta apresentada.**

## Informações Gerais sobre Serviços Urbanos Básicos

### TRANSPORTE URBANOS

A Viação Mar Aberto serve a Vila de Itaúnas regularmente sendo dois os horários regulares fora da alta temporada e feriados( Itaúnas a C.Barra 8:00 / 15:00 e C.Barra a Itaúnas 12:00 / 17:30 h. )

Em alta temporada há diversos horários por exemplo para o carnaval 2001, são sete os horários: Itaúnas a C.Barra: 5:30 / 8:00 / 10:00 / 11:30 / 13:30 / 16:30 / 19:00  
C.Barra a Itaúnas: 7:00 / 8:00 / 10:30 / 12:30 / 15:30 / 18:00 / 22:00

### SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO

#### POSTO DE SAÚDE

No Posto de Saúde local há diariamente um profissional da área de enfermagem E médico duas vezes por semana.

#### LIXO URBANO

Os problemas relacionados à coleta e destinação final do lixo urbano foi apontado nas reuniões como um dos principais problemas da Vila de Itaúnas.

O antigo lixão próximo ao rio Itaúnas foi desativado e está em fase de recomposição de sua vegetação. No local pode-se observar uma cerca e sinalizações da SEAMA com os dizeres: "Aqui não é mais um lixão" e "Área destinada a recuperação. Mudanças em crescimento".

Atualmente o lixo de Itaúnas tem como destino final o aterro controlado de Conceição da Barra e pela coleta não ser regular devido ao custo de transporte fica difícil uma estimativa da produção média diária, contudo estima-se que tal valor gire em torno de 15m<sup>3</sup> semanal fora da alta estação chegando a triplicar(45 m<sup>3</sup>)na mesma.

Uma nova área de 4,03 ha ( Aracruz Florestal A1-132, talhão 09) está sendo estudada para ser transformada em aterro sanitário para Itaúnas (vide mapa de localização).

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segundo informações da CESAN ,Itaúnas que é abastecida por água subterrânea de 3 poços não apresenta problemas no abastecimento e inclusive possui estudos e cronograma para a perfuração de mais dois poços nas proximidades dos atuais .

Foi constatado que vários habitantes e até mesmo uma pousada utiliza água de poço de perfuração própria. Isto parece inadequado já que o sistema de esgotamento sanitário mais utilizado em itaúnas é a fossa séptica. Tal fato põe em risco a saúde pública.

*Verificar o sistema de tarifamento que a CESAN utiliza , inclusive se há previsão de hidrometragem.*

Tuesha

## VIAGEM À ITAÚNAS

REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA.

DIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2001

SÍNTESE DAS DECISÕES:

- Para acompanhamento dos trabalhos de Ordenamento da Vila de Itaúnas foram designados os seguintes técnicos municipais pelo Prefeito:

Jefferson – Ana Angélica/Secretária Municipal de Turismo – Eduardo/Secretário Municipal de Obras.

- Agendada a data do 1º Seminário para o dia **23 de março 2001**, onde serão apresentadas **as propostas de diretrizes urbanísticas** para o Plano de Ordenamento da Vila. Horário previsto para o início da reunião: 13.00h. O Instituto ficou de **encaminhar com antecedência** os temas a serem apresentados no Seminário para que a Prefeitura e Parque iniciem a divulgação (elaboração de folders). Ficou também decidido que antes do seminário as **diretrizes a serem apresentadas** deverão ser, discutidas em reunião a ser agendada com IPES/PREFEITURA, logo após a **elaboração** dessas diretrizes pelo IPES.
- Ficou, também, decidido uma hora e meia o **tempo máximo de apresentação** do IPES e, que os trabalhos de grupo (Oficina) seriam de **responsabilidade da Prefeitura** (utilização da técnica metaplan).
- Foi, inicialmente, definido a seguinte programação

**13.00h às 13.30h – Abertura do Seminário pelo Prefeito e possíveis Secretários de Estado.**

**13.30h às 16.00h - trabalho dos grupos.**

**16.00h às 17.40 - Síntese dos grupos.**

**19.00h - Encerramento.**

2º **SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO  
DA VILA DE ITAÚNAS**

**PROPOSTA DE PAUTA**

**Local:** Vila de Itaúnas

**Data:** 20 de abril de 2001

- 13:00 H** ..... Abertura pelo Prefeito Municipal
- 14:00 H** ..... Análise das sugestões apresentadas
- 15:00 H** ..... Apresentação do Ordenamento Urbano
- 17:00 H** ..... Proposta de Desenho Urbano
- 17:30 H** ..... Esclarecimentos
- 18:00 H** ..... Encerramento

## **SUGESTÕES DE CONVIDADOS**

- . SEAMA
- . CÂMARA MUNICIPAL
- . SUDENE/PNDU
- . CESAN
- . PETROBRAS
- . COMUNIDADE / SETORES ORGANIZADOS



## AUTOMATIC COVER SHEET

DATE : APR-03-2001 03:40 PM  
 TO :  
 FAX # : 324 3888  
 FROM : PARQUE ESTADUAL ITAUNAS  
 FAX # : 0277622203

SER FOL I J S H

03-04-01 14:49

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE  
 PARQUE ESTADUAL DE ITAUNAS

DE: PARQUE ESTADUAL DE ITAUNAS  
 TELEFAX (RECADOS): (27) 762 1644 / 762 2203  
 E-MAIL: peitaunas@Escolas.com.br  
 Nº PÁGINAS: 20

PARA: IPES  
 A/C: TEREZINHA/KARLOS EUGENIO/CARMEM  
 FAX: 324 3888  
 JULIA

SER FOL I J S H

03-04-01 14:49

1

## PLANO DE ORDENAMENTO DA VILA DE ITAUNAS

## RESULTADOS DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

Encaminhamos em anexo os resultados das reuniões realizadas com a comunidade nos dias 26, 28, 29, 30 e 31 de março do corrente ano, referentes ao Plano de Ordenamento de Itaúnas.

Informamos que nestas reuniões foi debatido o tema do ordenamento e que a população apresentou diversas propostas e dúvidas, não tendo sido realizadas votações frente aos temas discutidos: sistema viário e saneamento, uso do solo, pousadas e expansão urbana.

Observa-se que a ausência de um técnico da área de uso e ocupação do solo, bem como de um sociólogo comprometeu significativamente o entendimento das propostas do Plano, que por sua vez comprometerá o cumprimento do mesmo.

Solicita-se que estas propostas sejam objeto de estudo podendo ser incorporadas ao Plano para discussão com essa comunidade.

Sentimos a necessidade de outras reuniões públicas para melhor esclarecimento e entendimento da população sobre o ordenamento da Vila e seu futuro, buscando consenso nas propostas antes de referendar o estudo.

Itaúnas, 03 de abril de 2001.

*Caruto*  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA DE ITAUNAS

*Renata J. Moura*  
 SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PARQUE DE ITAUNAS

*P. Pais*  
 ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E SERVIÇOS DA VILA DE ITAUNAS

PLANO DE ORDENAMENTO DA VILA DE ITAUNAS

ATA DE REUNIÃO

DATA : 26/03/01

INÍCIO: 18:45

TÉRMINO: 21:30

ASSUNTO: - Sistema Viário  
- Saneamento

Inicia com relato da reunião anterior e dos resultados dos grupos de trabalho

1 - Sistema Viário

GARAGEM

Necessidade de 01 vaga de garagem por residência;

ESTACIONAMENTO

- Itens discutidos:

Proposta de estacionamento fora da Vila para que não haja trânsito de veículos, exceto de moradores;

Necessário conscientizar moradores sobre a forma de utilização dos seus veículos;

Realizar levantamento de vagas de garagem existentes nas pousadas;

Proposta de estacionamento gerará empregos especializados para a comunidade; - proposta de capacitação dos moradores;

Necessário estabelecer normas de funcionamento do estacionamento;

Estabelecer serviços de transporte das bagagens e dos visitantes que chegam na Vila

- propostas: manobristas contratados pelas pousadas; manobristas do

estacionamento; translados; terceirização do serviço com contratação

de mão-de-obra local; necessidade de estudo da capacidade de carga da Vila e Parque;

Estabelecer controle de veículos em trânsito;

A implementação de todo o ordenamento será de médio a longo prazo;

Definir período e horários de funcionamento do estacionamento

proposta: 24 horas de funcionamento durante as temporadas e feriados

Cobertura do estacionamento: palhoça e arborização

Definir tamanho da área necessária para estacionamento;

Proibir tráfego dos caminhões de carga pesada: toras e refugo de eucalipto, carvão e máquinas pesadas;

Proposta de registro dos caminhões para abastecimento do município e dos produtores rurais da região;

*P. o fato da vila, das demais estarem demarcadas existe um...*

Proposta de pedágio na entrada - dinheiro a ser revertido para a própria vila, educação ambiental, lixo e serviços;

- Ruas gramadas

Aceita-se a proposta de sistema binário apresentada

PORTAL

Deve estar localizado na ES 010, na altura do Hotel;

### SANEAMENTO

Esgoto

Implantar sistema de coleta de esgoto ecologicamente correto - proposta: biodigestor;

Levantado problema de implantação em função do custo;

Água

Todos devem ter água encanada, inclusive quem tem poço; - *deve ser a água distribuída para todos*

Análise constante das águas de poço e da água distribuída; - *A distribuição tem análise e*

A água tratada deve ser também fluorada; *Toda água distribuída para a Fenda*

Lixo *concentra-se no local, sem fazer fendas*

Coletadária;

Estabelecer horários de coleta;

implantar UTC

Entulho é responsabilidade de cada um;

Folhas e galhos vão para composto orgânico; *plástico não*

Proposta de educação ambiental com comunidade para coleta diferenciada orgânico e inorgânico;

# LISTA DE PRESEÇA

26/03/01

Plano de Ordenamento Urbano da Vila de Itaipava

- 1- Maísa Regina Lederman
- 2- Adozina Maia dos Santos
- 3- Jefferson Gonçalves Correia
- 4- Ivamara Conceição Gomes
- 5- ERIKA NOME
- 6- Edison Carlos de Oliveira.
- 7- Berlene Maria
- 8- Jostail de Paula
- 9 Francisco da S. Santos
- 10 - Walmirio Sost. dos Santos
- 11 - ANDRÉ ZUIZ ZINHARÉS ABEVÉDO
- 12 - Miriam Lucena Santos
- 13 - Sida Pereira dos Santos Neves
- 14 - Lourival Simbolyba Santos
- 15 - Huguesmar Rodrigues de Oliveira
- 16 - Inaustre Santos

PLANO DE ORDENAMENTO DA VILA DE ITAUNAS

ATA DE REUNIÃO

DATA : 28/03/01                      INÍCIO: 18:30                      TÉRMINO: 21:30

ASSUNTO:    - Uso do solo;  
              - Desenho Urbano

Inicia com o relato da reunião anterior:

1 - Uso do Solo

*POUSADAS*

Ampliação das pousadas já existentes: -  
Impedir a construção de novas pousadas: -

Encaminhamento: - reunião dia 29/03/01, às 18:00, no Restaurante Pargo's para discutir este assunto específico:

*RECUO DOS LOTES*

2 ou 3m de frente: ~~3~~  
1.5 m nas laterais nos fundos:

*PAVIMENTOS*

Necessário estabelecer altura máxima do telhado; lembrar que acima do 2º andar se localizam as caixas d'água;  
Permitir apenas dois pavimentos;

*ÁREA DE CONSTRUÇÃO*

40% De taxa de ocupação no 1º pavimento;  
Duas propostas para 2º pavimento: 50% do 1º andar ou mais ou 100% de ocupação;

*FEIRA DE ARTESANATO*

Padronização das barracas;  
Instalação de banheiros na feira;  
Exemplos de feiras permanentes e móveis;  
Proposta de quatro locais para instalação da feira: 1 - beira rio central; 2 - beira rio sul; 3 - faixa na praça central, em frente ao Posto Telefônico e 4 - atrás da Igreja;

Necessário definição do número de barracas;

Necessário definição quanto a outros tipos de barracas (salgados, roupas, caipifutas, churrascos, etc);

#### COMERCIOS NECESSÁRIOS

Farmácias, bomba de gasolina, banco 24 horas, correios, escola de informática, oficina mecânica, borracharia, peixaria, açougue;

Necessidade de área para creche;

#### CASAS DE SHOW

Impedir a construção de mais casas de show - proposta: n° de casas proporcional ao n° de leitos;

Adequar acústica e estabelecer horários de funcionamento das casas de show;

2 - Desenho Urbano:

Fechamento da rua beira rio; ✓

Não foi possível aprofundar as discussões sobre este item, por falta de material adequado;

LISTA DE PRESEÇA

Plano de Ordenamento da Vila de Hainos

data: 28.03.01

- 1 - Maria Regina Ledeman
- 2 - Ana Cristina S. Diniz
- 3 - Adriane K. Kunsch
- 4 - ~~Boeriger~~
- 5 - Huguesmar Rodrigues de Oliveira
- 6 - Arvístela Batista da Silva Barcelos - (ficaria até às 19 hrs.)
- 7 - André Ricardo de Jesus
- 8 - Vitalina de Moraes
- 9 - Ana Carl. Soares
- 10 - Anita Ferreira Guimarães
- 11 - Amélia da Conceição
- 12 - Claudentina Trindade
- 13 - Alzina Batista
- 14 - Ellenaal
- 15 - Laurita
- 16 - Rita de Cassa
- 17 - Mãe Gilda + Barcelos
- 18 - Delucilina S da Silva
- 19 - Antônia
- 20 - Maria dos Santos
- 21 - Benedito da Conceição Gomes
- 22 - Maria do Carmo de Jesus Bomme
- 23 - Maria Conceição Gomes
- 24 - Carmelita
- 25 - Alessandre Santos de Souza
- 26 - Bernardino Maia

LISTA DE PRESENÇA - PLANO de URBANISMO

DATA: 28.03.01

Vila de Pádua

9

Pane da Silva

Beilice Jonizeti Marcondes

Abdilio Bruno Alves (maga)

Elles Porto Nunes

Patrícia Santo Campos Pacheco

Cândia Aparecida Porto Campos

ANDRÉ 2012 2. AZEVEDO

Ma Rita Souto

Mercena Rosa de Almeida

Perdido Lage

SEBASTIÃO BATISTA

SEBASTIÃO ALMEIDA

Motus es Santos Rosário

Heibron Batista Guimarães

Remédya Guimarães Souto

Pedro Batista Silveira

Cláudia de Jesus Gomes (Bimbomha)

Eolo Moura

Anderson Larusse Vaccari Sant'Anna

Isabel Cristina da Silva

↓



Valonilia  
Nara da Silva Campos.

Maria José Alves Domingos

Maria Serya Bonaldi dos Santos  
Zélia Chaves de Oliveira

Uantuil Gomes  
Carmelo Gonçalves de S. S. S.

Antonio Paes de S. S. S.  
Pomely Lima de S. S. S.

Marey Coutinho

Valdimir Batista de S. S. S.

Dilvete Ramos

AMORAL ALVES Campos

Mabel Campos

Francisco da S. S. S.

Joel Louzeiro

Mario Aparecido Bonita Alves

Halcedis  
Mário do Prado Batista

J. Araújo de S. S. S.

Alexandre Guimarães Timbalba

Marey Ramos de S. S. S.

Guinea Bonita dos Santos

1. Pedrolina Felício dos Santos

Rosa Maria Ferreira Louz.

2. Sida Pereira dos Santos Neves

Mario Jorge Timbalba NEVES

Montião Sout. dos Santos

Ufinam Louca Santos

ERIKA NAMA

Henricia Sereu Timbalba Maria José de Jesus Costa

## PLANO DE ORDENAMENTO URBANO DA VILA DE ITAUNAS

## ATA DE REUNIÃO

DATA: 29.03.2001 INÍCIO: 18:30 horas TÉRMINO: 21:30 horas

Local: Restaurante Pargo's

Esta reunião foi marcada para se discutir exclusivamente a questão das pousadas existentes e suas necessidades e anseios frente ao ordenamento da Vila e deste encontro resultaram algumas propostas a seguir apresentadas:

- não devem ser construídas novas pousadas na vila de Itaúnas, a fim de alcançar e posteriormente garantir alguma sustentabilidade às existentes.

→ para pousadas existentes: ampliação possível até o máximo de 12 apartamentos, com taxa de ocupação de 50%

X para as pousadas existentes que não se enquadram no gabarito proposto (de 50% de taxa de ocupação - lote comercial, já ocupado) e que necessitam de ampliação, poderão ampliar e reformar áreas de serviços, lazer e apartamentos ( no limite de 12 ).

- A taxa de ocupação proposta para ampliação é condicionada a taxa de ocupação já instalada.

1º pavimento (área construída)	2º pavimento (% sobre o 1º)
50%	50%
60%	40%
70%	30%
80%	20%

Com isso, as pousadas existentes não ficam "engessadas", sendo respeitado o seu passo de desenvolvimento, sempre no limite máximo de 12 apartamentos.

X solicita-se proposta de tamanho mínimo e máximo para futuras habitações, baseando-se na capacidade de carga suportável para a região, a partir de um levantamento do número de habitações por pousada e do desejo de ampliação caso a caso ( talvez os novos quartos devam possuir capacidade para 2 pessoas apenas).

propõe-se o prazo de 1 ano para apresentação de projeto pelas pousadas que queiram ampliar, para que se mensure a capacidade instalada, porém sem prazo de execução, já que cada um tem a sua realidade financeira.

- todo projeto de reforma e/ou ampliação de pousada, deve ser condicionada a sua aprovação à adequação do sistema de saneamento e inscrição municipal (regularização jurídica do estabelecimento)
- a área a ser construída (reforma e /ou ampliação), não poderá ser destinada exclusivamente a apartamentos, se a pousada não possuir área mínima de serviços (definir o que é infra estrutura mínima obrigatória). O objetivo desta condição é fazer com que as pousadas cada vez mais primem por melhores serviços.
- O que estipular em relação a campings ?
- Agências de turismo e escolas procuram a Vila na baixa temporada com excursões, normalmente de ônibus. Pousadas com 12 apartamentos não recebem 40 pessoas. Sugestão ?
- Em relação a comércios em geral, propõe-se taxa de ocupação diferenciada para lotes comerciais e residenciais, bem como estipular área residencial e área comercial, mesmo na zona de ocupação consolidada (para futuros empreendimentos).
- Pousadas existentes que não possuem estacionamento devem direcionar os veículos dos hóspedes para o estacionamento

Presentes:

1. Huguesmar Rodrigues Oliveira – Pousada Vila do Sossego
2. Bertene Maia – Pousada Areia Branca
3. “Negão” – Pousada do Siri
4. Cláudia – Pousada Nativo’s
5. Renato – Pousada das Araras
6. Edson Luiz – Pousada Carrancas
7. Éolo Mourão – Pousada Pargo’s
8. Samuel – Albergue
9. Márcia Lederman – Pousada do Coelho
10. Fraternal Valadão – Pousada do Coelho
11. Adriana K. Kunsch – Pousada Agua de Coco
12. Cecília Marcondes – casinhas
13. Edson – Giramundo Bar
14. Maria Aparecida – Pousada Mangue Seco

✱ PLANO DE ORDENAMENTO URBANO DA VILA DE ITAUNAS

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO: - Zona de Expansão Urbana

Data: 30.03.2001

Local: Bar Forró

Início: 19:00 horas

Término: 20:00 horas

Reunião aberta por Jefferson de Albuquerque Junior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e caracteriza o direito e ir e vir e todos os cidadãos brasileiros e da necessidade de se acabar com a distinção aos "forasteiros".

Zumira, Presidente da Associação de Moradores, lê uma mensagem sobre calor humano e união de toda a comunidade para solução dos problemas da Vila e tomada de decisões em conjunto.

Dando início a pauta da reunião, pergunta aos presentes sobre qual seria a necessidade de expansão da Vila ( a quem atender?) e os presentes fazem as colocações:

- coabitação - famílias que dividem uma mesma casa
- várias famílias que dividem um mesmo lote ( mais de uma casa por lote)
- jovens maiores de 18 anos
- pessoas que moram em casa alugadas e/ou emprestadas
- jovens casais
- famílias que vivem junto aos seus estabelecimentos comerciais
- famílias que vivem em área do Parque Estadual de Itaúnas
- naturais de Itaúnas que vivem em Conceição da Barra ( qual critério, se muitos deles venderam os seus lotes e foram embora por opção?)
- naturais de Itaúnas que vivem na roça e que pretendem voltar a Vila
- casas instaladas em finais de rua e áreas alagáveis ( brejo)

Afonso salienta que o futuro loteamento tem a função de solucionar os problemas sociais da Vila de Itaúnas e que trazer famílias de fora ( mesmo que naturais daqui) acarretará problemas de emprego, por exemplo, já que a oferta existente praticamente não contempla os que aqui estão.

É apresentado aos presentes o mapa da Vila com os levantamentos atualizados da sua ocupação, que resulta nos seguintes dados:

- Coabitação ( mais de uma família na mesma casa ) = 15, que significam **8 necessidades**
- Lotes com mais de uma casa = 27, no total de 66 casas, que significam **39 necessidades**
- Casas emprestadas e/ou alugadas por moradores = **34 necessidades**
- Casas atrás do cemitério = 35, onde cabem decentemente 10, significando **25 necessidades**
- Jovens com mais de 18 anos = **100**
- Casas em pontas de rua e beira do brejo = **8 necessidades**

**Demanda local atual = 214 lotes**

É questionado o tempo de residência dos "forasteiros" para que sejam considerados moradores e possam ser contemplados no processo.

Sugerida a Associação de Moradores para assumir este processo de destinação dos lotes, sendo apresentado o exemplo de outros locais onde o problema de expansão foi conduzido por Associações

Tamanho mínimo do lote: é apresentado como 360 m<sup>2</sup> e questionado pelos presentes se poderia ser menor para que atenda a todos. É explicado que este tamanho já faz parte de uma legislação sobre regiões literâneas e que todos serão contemplados, já que existem mais áreas de expansão, além da Acesitinha, como os talhões de eucalipto adjacentes a Vila e ao loteamento irregular e todos então concordam com o tamanho do lote em 360 m<sup>2</sup>.

Taxa de Ocupação de 40% para o 1º pavimento e de 50% para o 2º pavimento.

É levantada a necessidade de se considerar as demandas que surgirão nos próximos 10 anos ( prazo a que se propõe o estudo).

Que tipo de atividades podem ser instaladas na Zona de Expansão ?

Pequenos comércio de bairro, na própria taxa de ocupação anteriormente estabelecida, podendo mesclar comércio e residência.

Qual o tipo de construção e materiais a serem utilizados ?

- casas bonitas
- alvenaria ( lajotas e tijolos a vista )
- estuque rebocado
- cada um faz como pode
- talvez zonear a área de expansão de acordo com as posses dos moradores ( classe A, B, C )
- busca de financiamento junto aos bancos para as construções
- construir por módulo, cômodo a cômodo, para quem não pode fazer de uma vez a casa
- solicita-se modelos de projetos e técnicas construtivas
- solicita-se acompanhamento técnico na execução dos projetos

Todas as novas sugestões e propostas estarão sendo colhidas amanhã na Sede do Parque Estadual de Itaipas, das 9 às 12:00 horas, para que todos tenham a chance de dar sua opinião neste processo de ordenamento.

POVI - REUNIÃO DIA 30/03/01 - LISTA DE PRESENÇA

16

- 24 - Dairi Guivêa de Paixão
- 25 - Izomara Conceição Gomes
- 26 - Wanderlei Campos da Paixão
- 27 - Silvana Simões Del Carlo
- 28 - Anteris Treco das Zambor
- 29 - Egilson e Zedero Alves
- 30 - Alberto Guimarães
- 31 - Joana Costa dos Santos.
- 32 - Jucimara Nascimento Lage Campos.
- 33 - Maria José Cândido dos Santos
- 34 - Al Chryse Batista
- 35 - Gilson de Siqueira
- 36 - Mônica dos Santos Rosário
- 37 - Lize Rinaldo
- 38 - Amaral Alves Campos
- 39 - Antonio Conceição Porto
- 40 - Sezenilde Souto de Rezende.
- 41 - Jefferson Gonçalves Correia
- 42 - Dorval Conceição de Souza.
- 43 - Sebastião Lindade de Souza
- 44 - FERNANDE DE ALMEIDA LIRA
- 45 - Edison Carlos de Oliveira
- 46 - Erika Noma
- 47 - ~~Márcio de Almeida~~
- 48 - Eduardo Silva
- 49 - João Pedro de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Plano de Ordenamento Urbano da Vila de Itaipava

Data: 30.03.01

- 1- Samuel FERREIRA
- 2- Huguesmar Rodrigues de Oliveira
- 3- Miriam Lucena SANTOS
- 4- Teratrig Bauto Campos Pacheco.
- 5- Cláudia Aparecida Bauto Campos
- 6- Silvéria Penheno e. de Lima
- 7- Mizeza Neves Campos
- 8- José Batista Santo
- 9- Sebastião Severo de Fozes
- 10- JOSÉ ADENILSON ROCHA FERREIRA
- 11- Angélica Maria Bello dos Santos
- 12- Maria José Alves Damasco.
- 13- Mary Aparecida Andrade de Jesus.
- 14- Berlene Maria
- 15- Sumira Simões da Silva
- 16- MANOEL CONCEIÇÃO
- 17- Cornélio Gomes dos Santos
- 18- Jazilita Guimarães
- 19- Luciano Santana dos Santos
- 20- Sebastiana Santo Santana
- 21- Leni Santana dos Santos
- 22- Yarem Gregório Santana
- 23- Guomar de Oliveira



## POVI - REUNIAO

- 20 - Bernardino Maia  
 21 - Yara de Jesus Costa  
 22 - Andréia Rodrigues Camillo  
 23 - Mario Leonardo do Nascimento  
 24 - Demilton Costa Conceição  
 25 - Betimho ViégA  
 26 - Gillete e Jari  
 27 - Anderson Laruse Vaccari Sant Anna  
 28 - Angélu Serchus Stis  
 29 - BEVEDTO DE OLIVEIRA  
 30 - Adalberto de Jesus  
 31 - Manoel Ramos de 2º curso  
 32 - Maria do Carmo de Jesus Postes  
 33 - Antonio Paesão Sacciano  
 34 - Francisco de Oliveira dos Santos  
 35 - Anna Lardina Lemilo Henrique  
 36 - Delcilina Santos Silva  
 37 - Angela Cornela  
 38 - Mateus Santos  
 39 - Wansuil Gomes  
 40 - Zélia Cheres de Oliveira  
 41 - Pedro Batista Silveira  
 42 - Luzia de Oliveira  
 43 - Womila Sort. da Sort  
 44 - Luata Jacques Rodrigues  
 45 - Ricardo Luiz Vicente  
 46 - Lige Di Nho  
 47 - Ademir Santa. da Santa  
 48 - Benedito Souza de Souza

- 07 - Flávia Severo Jimbohyen
- 08 - Edvaldina dos Santos Marcellos Brandão
- 09 - Maria Sereya Bouda de Azeite
- 10 - Mateus Cruz Filho
- 1 - Camila Verônica Barcellos Brandão
- 2 - Val
- 3 - Cosmo Santana dos Santos
- 4 - Jose Ramos dos Santos
- 5 - Luciana C. dos Santos
- 6 - Gilberto A. A. A.
- Paulo
- 7 - Bartolomeu D. A. A.
- 8 - Redolina Jaleão dos Santos
- 9 - José Jorge
- 10 - Bernack U. A. A.
- 11 - Jiviane Costa dos Santos
- 12 - Bismade m. Poymani
- 13 - Luiza da Silva Campos
- 14 - Maria da Silva Campos
- 15 - Marilene de Oliveira Gomes
- 16 - Esmeralda Pacheco
- 17 - Habel Campos
- 18 - Celso
- 19 - Domingos
- 20 - Reginaldo
- 21 - Renato
- 22 - Anair
- 23 - Anair
- 24 -

- 1. Thomás Antônio Mendonça
- Fábio Santos matheus
- Genival Santana dos Santos
- Juceli N. Bague
- FÁBIDA FRANCISCA THALLES
- Juceli Correia dos Santos
- Sam Santos Santana
- Rodrigo Paixão graciano
- WAQUEL DOS SANTOS
- Welison Santos Santana
- Adilsonaldo Santos Santana
- Justino Gregório Santana
- Jô Rosa de Oliveira
- André Ricardo de Jesus
- Elide de Jesus Bezerra
- Adivaldo Alves Campos
- PEDRO DOS SANTOS
- Leonardo Lucas Santos
- Damiana da Conceição
- ~~Benício~~
- ~~André Paixão de Jesus~~
- ~~André Paixão de Jesus~~
- Americo José de Souza
- Valdeci Gilson dos Santos
- Alvaro Santana

## PLANO DE ORDENAMENTO URBANO DA VILA DE ITAÚNAS

Data: 31. 03. 2001

Assunto: SUGESTÕES

Local: Sede do Parque Estadual de Itaúnas

Início: 9:00 horas

Término: 13:00 horas

- Local para feira de artesanato: praça da entrada da Vila
- Manter o contorno dos carros pela praça beira rio
- Implantando o sistema binário, seria interessante manter um espaço da praça beira rio para o contorno, mas não é necessário manter os 3 acessos que existem hoje
- Com relação ao desenho urbano das praças, não é necessário instalar ladrilhos ou qualquer tipo de piso em cimento, já que as ruas não serão calçadas e isto destoaria da característica da Vila. Sugestão: desenho dos caminhos com rodela de madeira ou saibro ou brita ou seixos ou qualquer outro material "natural" e permeável.
- Os bancos devem ser também de materiais que interagem com o ambiente natural - por exemplo, madeira tratada / dormentes
- Lotes comerciais com taxa de ocupação diferenciada em relação aos residenciais
- Lotes que possuem comércio instalado e que pretendem instalar também residência - teria percentual de ocupação diferenciado?
- Na zona de expansão urbana, deve ser contemplado os moradores que possuem comércio que já alcançou a porcentagem de área construída e que ainda não possuem residência?
- O que deverá acontecer com as residências excedentes quando as famílias que ocupam conjuntamente um mesmo lote em diferentes casas, forem transferidas para a zona de expansão? Continuarão estas várias casas sobre o mesmo lote e serão então ocupadas novamente? Talvez sejam ocupadas por novas famílias e com isso aumente de forma brusca o número de habitantes da Vila. A intenção não é aumentar a quantidade de moradores e sim, melhorar a qualidade de vida dos existentes, lembrando que a oferta de empregos na região é escassa.
- Casas excedentes ficariam como opção de renda para família principal ( lote ocupado por várias casas)

- \* Estudo de melhoria dos ambientes da zona urbana consolidada - por exemplo, atrás do cemitério e favela do Sapo
- Estudo de áreas referenciais para finais de ruas e limite Parque x Vila, principalmente no limite com a matinha
- Proposta de instalação de brinquedos e formação de praças nos finais de rua
- Estudo caso a caso das ocupações em áreas alagáveis, entorno da Vila
- A área de eucalipto apontada para expansão deveria ser destinada para uso e produção de lenha, madeira para construção civil, projetos de fruticultura e outros que mantenham de alguma forma a relação desta área na manutenção da mata ciliar do córrego da Velha Antonia e a matinha do Parque, diminuindo a pressão sobre o PEI
- Outras áreas de eucalipto, como adjacentes ao loteamento irregular existente e a própria área da sede da Fazenda Jequitaiá (Acesitinha) poderiam ser vislumbradas para a expansão
- Regularização jurídica dos estabelecimentos comerciais
- Avaliar se os impostos taxados e se forem recolhidos são suficientes para sustentação econômica e social da Vila ( domiciliar, casas de aluguel, comércio, pousadas de diferentes tamanhos )
- Propostas sociais e econômicas para a Vila - projetos que atendam mínima e basicamente as famílias - geração de emprego e renda
- As áreas referenciais devem ser definidas como tal e sua utilização também, porém o projeto destas poderia ser definido e votado por concurso e não aceitação da proposta já apresentada; esta seria mais uma proposta a ser levada em consideração
- As manifestações culturais locais utilizam a praça central e devem ser consideradas quando da apresentação deste projeto. Por exemplo, Ticumbi, Alardo, Jongo e capoeira. Talvez destinar alguma estrutura para estas manifestações.
- Feira de Artesanato móvel, provisória segundo as temporadas
- Beira rio como área de visitação e não de comércio
- Banheiro público para feria de artesanato
- Famílias do Riacho Doce querem área no loteamento
- Maior nível de segurança com mais frequência nas rondas policiais, policia interativa
- Retirada de casa situada na margem direita do rio, que compromete a paisagem, lembrando que este terreno vem sofrendo um processo erosivo, que resultou em perda da edificação que ali existia. Localização: final da Rua Maria Ortiz ( residência sazonal ).

